

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC-SP

Adnam Marques Batista Junior

**A MEMÓRIA TRAUMÁTICA DIANTE DO NEGACIONISMO HISTÓRICO:
CAMINHOS POSSÍVEIS PARA UMA CONSCIÊNCIA HISTÓRICA NO MEMORIAL
DA LUTA PELA JUSTIÇA**

Especialização em Museologia, Cultura e Educação

SÃO PAULO - SP

2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC-SP

Adnam Marques Batista Junior

**A MEMÓRIA TRAUMÁTICA DIANTE DO NEGACIONISMO HISTÓRICO:
CAMINHOS POSSÍVEIS PARA UMA CONSCIÊNCIA HISTÓRICA NO MEMORIAL
DA LUTA PELA JUSTIÇA**

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência para obtenção do título de ESPECIALISTA em **Museologia, Cultura e Educação**, sob a orientação do Prof. Dr. **Carlos Rogerio Lima Junior**

SÃO PAULO - SP

2022

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível sem o apoio, o aprendizado e a solidariedade que encontrei em muitas pessoas nesta trajetória.

Agradeço, primeiramente, à minha companheira, Caroline Silveira, pelo apoio desde o momento em que, em 2018, me vi preocupado sobre quais rumos seguir na minha trajetória acadêmica e profissional, me indicando procurar disciplinas relacionadas à Museologia já durante a graduação. Assim como foi ela quem me incentivou a me inscrever neste curso de especialização e acreditou em mim em todos os momentos, até mesmo quando nem eu mesmo acreditava. Obrigado por todos os conselhos, debates, dias, noites e madrugadas em que esteve presente. Sem você eu não teria chegado até aqui.

Agradeço especialmente ao meu orientador Prof. Dr. Carlos Rogério Lima Junior, que abraçou a minha ideia desde o princípio e com uma atenção e cuidado inigualáveis, me conduziu no caminho deste trabalho. Sempre disposto a entender minhas dificuldades e pronto para indicar possíveis alternativas quando o presente trabalho não me parecia fazer mais sentido.

Agradeço a todos os professores deste curso pelas contribuições e aprendizados sobre a experiência museológica e seus processos. Em especial, agradeço à Profa. Dra. Luciana Pasqualucci, acolhedora com todos os colegas de turma do início ao fim do curso.

Agradeço também às minhas colegas, Julia Wagner Pereira, Laura Marin Gonçalves e Vitória Oliveira Machado, que foram parte do grupo de orientação e que se dedicaram à leitura mútua dos projetos de pesquisa, apontando forças e fragilidades de cada trabalho. Estendo meus agradecimentos a Franco Reinaudo e Leonardo Arouca, que junto de Vitória e Laura, formamos diversos grupos de trabalhos das disciplinas desta especialização, tão enriquecedores nas trocas de experiências e também nas gostosas gargalhadas.

Agradeço a Dra. Deborah Regina Leal Neves, historiadora técnica do CONDEPHAAT, que no início deste ano me ajudou a elucidar ideias acerca do patrimônio paulista relacionado à ditadura militar, e até mesmo, auxiliou indiretamente na escolha da instituição enquadrada neste trabalho. Suas pesquisas

acadêmicas estão presentes em minhas leituras desde 2019 e são uma inspiração para mim.

Por fim, agradeço aos membros do Núcleo de Preservação da Memória Política, em especial, o educador César Rodrigues e a diretora de museologia Kátia Felipini pelo apoio quando necessário, pela acolhida que tive na Jornada do Patrimônio 2022 e por se manterem firmes na causa em defesa dos Direitos Humanos.

RESUMO

BATISTA JUNIOR, Adnam Marques. **A memória traumática diante do negacionismo histórico:** caminhos possíveis para uma consciência histórica no Memorial da Luta Pela Justiça.

Através de uma apresentação conceitual em torno da conflituosa relação entre a História e a Memória, passando por uma investigação onde se pretende compreender, historicizar e identificar os elementos reguladores do processo de negacionismo e revisionismo histórico, em seu surgimento, sua propagação e sua difusão, este trabalho se propõe a analisar de que forma as ações museológicas das instituições de memória ligadas a eventos traumáticos podem responder essas novas questões de disputa de memória e a abordagem histórica em seu discurso.

O enfoque se dará em delinear possíveis formas que uma instituição museal pode atuar e se posicionar frente aos negacionismos históricos em relação ao período da Ditadura Militar (1964-1985), tomando como estudo de caso o Memorial da Luta pela Justiça.

Palavras-chave: negacionismo histórico; lugares de memória; memória traumática; ditadura militar brasileira; Memorial da Luta pela Justiça.

ABSTRACT

BATISTA JUNIOR, Adnam Marques. **The traumatic memory facing the historical negationism:** possible paths for a historical consciousness in the “Memorial da Luta Pela Justiça” (Fight for Justice Memorial in São Paulo – Brazil).

Through a conceptual presentation around the conflicted relation between History and Memory, going through an investigation which means to understand, historicize and identify the adjusting elements in the process of historical negationism and revisionism, in their rising, their spread and their dissemination, this paper offers to analyze in what way the museum actions of the memory institutions connected to traumatic events might respond to such new issues on memory dispute and the historical approach in their speech.

The focus will be to outline possible ways that a museum institution may act and position facing the historical negationism concerning the Military Dictatorship period (1964-1985), taking as case study the “Memorial da Luta pela Justiça” (Fight for Justice Memorial in São Paulo – Brazil).

Keywords: historical negationism; sites of memory; traumatic memory; military dictatorship in Brazil; fight for justice memorial.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Casarão que abrigou tribunal da 2. ^a Auditoria Militar vai virar sede do Memorial da Luta Pela Justiça.....	27
Figura 2 - Projeto de Restauro - Vista frontal e lateral do conjunto.....	30
Figura 3 - Projeto de Restauro - Planta dos Pavimentos.....	30
Figura 4 - OAB SP lança exposição que inaugura Memorial da Luta pela Justiça...32	
Figura 5 - Projeto da Sala dos Julgamentos do MLPJ.....	43
Figura 6 - Julgamento dos sindicalistas em novembro de 1981; o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh faz a defesa oral.....	45
Figura 7 - Policiais perseguem estudante em protesto em 1968.....	48
Figura 8 - Na formação da 1 ^a turma da Guarda Rural Indígena, indígena é exibido em pau-de-arara a autoridades, em Belo Horizonte.....	48
Figura 9 - Militares invadem PUC-SP em 1997.....	49
Figura 10 - Ditadores alegaram que Vlado cometeu suicídio quando preso.....	49
Figura 11 - Repressão em frente à Igreja da Candelária durante a missa do estudante assassinado Edson Luís.....	50
Figura 12 - MPF denuncia juiz e procurador por crimes na ditadura.....	51
Figura 13 - Trecho da matéria: MPF denuncia juiz e procurador por crimes na ditadura.....	51
Figura 14 - Trecho da matéria: MPF denuncia juiz e procurador por crimes na ditadura.....	52
Figura 15 - Ex-juiz diz não ter denunciado tortura na ditadura porque “não daria em nada”.....	52
Figura 16 - Trecho da matéria: Ex-juiz diz não ter denunciado tortura na ditadura porque “não daria em nada”.....	52
Figura 17 - Estudantes percorrem ruas próximas ao Teatro Municipal de São Paulo durante o Dia Nacional de Luta, em protesto contra as prisões de colegas em Brasília e no Rio Janeiro.....	53

Figura 18- Manifestantes foram ao parque do Ibirapuera, em São Paulo, neste domingo (31/03), na 1ª Caminhada do Silêncio.....	54
Figura 19 - II Caminhada do Silêncio reúne centenas de pessoas contra a impunidade e o esquecimento.....	54
Figura 20 - Protesto contra o golpe de 1964 no Centro do Rio.....	55
Figura 21 - Novo protesto aconteceu na Avenida Boa Viagem, no Recife, na tarde deste domingo.....	58
Figura 22 - Organizadores de ato que pede intervenção de militar são presos em Fortaleza.....	58
Figura 23 - Faixa pede intervenção militar durante manifestação a favor de Bolsonaro.....	59
Figura 24 - Manifestantes na Esplanada dos Ministérios em Brasília (DF) para atos deste 7 de Setembro.....	59
Figura 25 - Apoiadores dos militares exibem frase em inglês contra o que chamam de "governo comunista".....	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BP	Brasil Paralelo
CNV	Comissão Nacional da Verdade
DEOPS	Departamento Estadual de Ordem Política e Social
DOI-CODI	Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna
MLPJ	Memorial da Luta Pela Justiça
MRSP	Memorial da Resistência de São Paulo
NM	Núcleo de Preservação da Memória Política
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OAB/SP	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo
STM	Superior Tribunal Militar
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
História, Memória e Tempo Presente	15
Memorial da Luta pela Justiça: uma história em construção	25
“DEIXA OS HISTORIADORES PRA LÁ!” - Negacionismo Histórico no Tempo Presente	35
A Ditadura no banco dos réus: uma intervenção expositiva sobre os tempos de chumbo na contramão do negacionismo histórico.	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	64

INTRODUÇÃO

“O presente não é simplesmente ponto de chegada de um processo específico, o presente é ele próprio História”

Arthur Lima de Ávila

Através de uma apresentação conceitual em torno da conflituosa relação entre a História e a Memória, busca-se refletir sobre a concepção dos “lugares de memórias” e “sítios de consciência” nos quais as vítimas de períodos sensíveis da história humana têm sua existência evidenciada para além de simples números, sendo observadas como sujeitos dotados de história e agentes dela, principalmente no contexto ditatorial brasileiro entre os anos de 1964 a 1985 e seus desdobramentos até a atualidade.

Nesta investigação pretende-se compreender, historicizar e identificar os elementos reguladores do processo de negacionismo e revisionismo histórico, em seu surgimento, sua propagação e sua difusão. Tendo essas inquietações em mente, este trabalho se propõe a analisar de que maneiras as ações museológicas de uma instituição museal de Memória podem responder essas novas questões de disputa de Memória e a abordagem histórica em seu discurso, seja por intermédio das reivindicações de Memória, verdade e justiça, como na forma de problematizar o período ditatorial a diferentes públicos.

Para tanto, a instituição escolhida para a análise proposta foi o Memorial da Luta pela Justiça, idealizado em 2013 e situado na capital de São Paulo. Trata-se da musealização do edifício, utilizado anteriormente pelas Auditorias Militares, a partir da iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, OAB-SP, do Núcleo de Preservação da Memória Política e do Ministério Público Federal, tendo em seu propósito a rememoração da luta e da atuação de advogados e presos políticos que foram resistentes às repressões e ao autoritarismo do regime militar brasileiro, vigente entre 1964 e 1985.

O enfoque do presente trabalho se dará em delinear as possíveis formas que uma instituição museal que problematiza a Memória da Ditadura Civil Militar pode

atuar e se posicionar frente aos negacionismos históricos em relação ao período da repressão e, diante de tais possibilidades, propor um trabalho de intervenção, partindo do contexto em que ela está inserida e visando onde e como ela poderá incidir e atuar.

Será considerado o pressuposto de que há uma propagação cada vez mais notável de narrativas que se visam históricas e verdadeiras, mas que atendem a agendas políticas específicas, principalmente àquelas relacionadas ao governo de extrema-direita vigente no Brasil desde 2019, com a ascensão de Jair Bolsonaro¹ ao poder presidencial. Aqui, vale destacar que são mobilizados eventos históricos como instrumentos de afirmação de poder (os usos/manipulações do passado a favor do presente), atenuação de conflitos e uma suposta busca por reavivamento de valores sociais² que teriam sido perdidos após pouco mais de treze anos de um governo de centro-esquerda.

O interesse pelo tema se desenvolveu por meio de inquietações provenientes ao longo da minha trajetória no bacharelado em História pela Universidade de São Paulo, cursado entre 2015 e 2019. Esse período coincidiu com o arrefecimento de disputas de Memória e embates político-ideológicos³, e consequentes negacionismos acerca de temas caros ao ofício de historiador. Diante desse

¹ Militar reformado, deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro entre 1991 e 2018, e presidente da República Federativa do Brasil desde 2019.

² Geralmente de cunho cristão e conservador, denominada popularmente como “pauta dos costumes”.

³ O período foi marcado por um clima de desconfiança em relação ao governo de centro-esquerda da ex-presidenta Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT), fruto de uma crise de popularidade iniciada em 2013, em meio a uma série de protestos e reivindicações de melhores condições de saúde, educação e outras pautas sociais. Em 2014, ainda assim, Dilma Rousseff conseguiu se reeleger com uma margem muito pequena de diferença nos votos, atingindo 51,64% dos votos contra Aécio Neves, do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB). Este, após o final das eleições, questionou a legitimidade da apuração, porém não foram encontradas provas de fraude. Já em 2016, durante o processo de *impeachment* de Dilma, o seu vice Michel Temer rompeu com o Governo vigente e se aliou ao grupo dos apoiadores à derrubada de Dilma. Com a conclusão do processo, em agosto de 2016, Temer governou sob críticas até o final de 2018, cumprindo o restante do mandato. Ademais, em 2018, após a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), líder das pesquisas, o campo eleitoral de esquerda representado por Fernando Haddad (PT) foi derrotado em segundo turno por Jair Messias Bolsonaro (à época filiado ao Partido Social Liberal - PSL). Bolsonaro foi eleito sob a promessa de “reconstruir o país” mediante uma suposta destruição causada pelos casos de corrupção que os membros do Partido dos Trabalhadores eram acusados. Suas principais pautas foram a defesa dos valores cristãos, a valorização da “família tradicional brasileira”, porte legal de armas e o fim da corrupção. Esse cenário mostra uma mudança brusca na administração pública brasileira. Em cerca de 3 anos, o país até então governado há 13 anos por um governo de centro-esquerda, marcado por políticas públicas assistencialistas de acesso à renda, educação superior pública e combate à fome, passou a ser governado por um líder de extrema-direita com pautas diametralmente opostas às pautas defendidas pelo Partido dos Trabalhadores.

complexo cenário, me vi intrigado a pensar como memoriais dedicados a um passado tão violento podem ser ferramentas de combate a negacionismos históricos e caminhos para uma consciência crítica sobre o passado a partir de instituições museais, como o recém-criado Memorial da Luta pela Justiça.

Assim, no ano de 2019, através do desenvolvimento de um projeto de pesquisa de iniciação científica, sob a orientação do Prof. Dr. Camilo de Mello Vasconcellos (MAE/USP), submeti uma proposta para o desenvolvimento de uma ação educativa crítica e reflexiva acerca da temática do negacionismo, tendo como estudo de caso o Memorial da Resistência de São Paulo. Como já me encontrava em período de conclusão da graduação, optamos por utilizar as ideias do projeto de iniciação para um futuro projeto de pós-graduação.

No mais, disciplinas que cursei durante a graduação, tais como *Educação Patrimonial* e *Museologia Histórica*, ambas também ministradas pelo Prof. Dr. Camilo de Melo Vasconcellos, do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, corroboraram para que tal instigação crescesse cada vez mais dentro de mim, me levando aos caminhos pelos quais decidi seguir após a conclusão da graduação.

No ano de 2021, ao cursar a Especialização em Museologia, Cultura e Educação, oferecida pela PUC-SP, tive a oportunidade de cursar a disciplina *História das instituições de memória: discursos, memórias e identidade por meio de museus, coleções e acervos* com o Prof. Dr. Carlos Lima Junior, orientador deste trabalho. Neste componente curricular, pude ter contato novamente com os conceitos de História, Memória, Patrimônio e Patrimônios Difíceis, e por este motivo, resolvi retomar a temática do negacionismo, da disputa de Memória e do papel dos memoriais circunscritos em tal contexto, como tema de pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso. Tendo em vista tal resolução, busquei ao longo da especialização ir me aproximando do tema por diferentes caminhos, e destaco aqui um destes: a oportunidade de destrinchar tais temáticas por meio da participação, enquanto aluno ouvinte, da disciplina “História e Memória”, ministrada pelo Prof. Dr. Alexandre de Sá Avelar⁴, da Universidade Federal de Minas Gerais. O contato com a

⁴ Alexandre Avelar é um dos pesquisadores brasileiros com vasta publicação acadêmica voltada aos temas de historiografia, escrita da História e, principalmente, Negacionismo Histórico. Junto de Patrícia Valim e Berber Bevernage, coordenou o “Dossiê – Negacionismos e usos da história” da

extensa bibliografia fornecida ao longo do curso acerca dos conceitos de História, Memória, Usos do Passado e Negacionismo, se tornou essencial para a construção das páginas que seguem.

No entanto, quanto ao objeto de estudo, compreendi que seria necessário retirar o olhar sobre o MRSP, local de interesse inicial, devido ao fato deste contar com um relativo número de trabalhos acadêmicos desenvolvidos⁵ e um longo histórico de atuação na evocação da memória da resistência da ditadura. Assim, voltei o estudo de caso desta pesquisa para uma instituição em vias de musealização, cujo processo de concepção de pesquisa, de museografia e de expografia se encontram tenros, e portanto, ainda não destrinchados em seu máximo.

Portanto, partindo desses entendimentos, e da premissa contextual da disputa de memórias e busca pela verdade histórica, cara à esta pesquisa, optei pelo Memorial da Luta Pela Justiça⁶, como fonte de estudo, assim como local de aplicabilidade de uma proposição interventiva, conforme espero demonstrar nas páginas seguintes.

História, Memória e Tempo Presente

A princípio, para que esta investigação possa compreender, historicizar e identificar os elementos reguladores do processo de negacionismo e revisionismo histórico, em seu surgimento, sua propagação e, sobretudo, em sua difusão nos dias atuais, se faz necessário retomar os conceitos de História e de Memória, e como estes se relacionam e se posicionam no tempo presente. Embora não se

Revista Brasileira de História, no ano de 2021. Este dossiê abarca uma diversidade de artigos que levantam questões acerca do Negacionismo Histórico, seja a respeito de questionamentos e da negação do conhecimento histórico sobre eventos históricos nacionais, como também no contexto internacional.

⁵ Destaco entre eles os trabalhos da Deborah Regina Leal Neves A persistência do passado: patrimônio e memória das ditaduras em São Paulo e Buenos Aires (2014); Kátia Regina Felipini Neves A potencialidade dos lugares da memória sob uma perspectiva museológica processual: um estudo de caso – O memorial da resistência de São Paulo (2011); Julia Gumieri O Memorial da Resistência de São Paulo: reparação simbólica e ações preservacionistas (2012), Elson Luiz Mattos Tavares da Silva Memórias Resistentes: As construções das memórias das ditaduras no Brasil e na Argentina a partir da preservação de edifícios da repressão (2018) entre outros.

⁶ O Memorial da Luta Pela Justiça também já possui produção acadêmica vigente. Destaca-se a obra “Memorial da Luta pela Justiça: Histórico da retomada do prédio e resultados preliminares do projeto de implantação” da historiadora Ana Paula Brito, responsável pela coordenação das atividades da primeira etapa da pesquisa histórica e museológica da instituição.

confundam, Memória e História são fácil e frequentemente embaralháveis (MENESES, U., 1992) pois, como bem define Beatriz Sarlo (2007),

o passado é sempre conflituoso. A ele se referem, em concorrência, a Memória e a História, porque nem sempre a História consegue acreditar na Memória, e a Memória desconfia de uma reconstituição que não coloque em seu centro os direitos da lembrança (direitos de vida, de justiça, de subjetividade). Pensar que poderia existir um entendimento fácil entre essas perspectivas sobre o passado é um desejo ou um lugar comum.

O que costumeiramente se utiliza para delimitá-los, a Verdade, também não é um demarcador de fronteiras suficiente, visto que nem a História é um caminho retilíneo para a Verdade, e a Memória também não se apresenta como simples imaginação ficcional descompromissada com o real. Memória e História dialogam entre si, servindo uma a outra como ferramenta e/ou objeto de estudo. Segundo José D'Assunção Barros (2009), na última década, tem sido particularmente enfatizada a diversidade de riquezas que pode ser trazida pela interpenetração entre as duas instâncias, já que a Memória se coloca como uma construção, tal como já se compreende desde há muito a Historiografia, possibilitando que estas duas construções interajam uma sobre a outra, constituindo assim um dos desafios da historiografia do presente, pois se trata de uma relação ambígua, complexa, mas mutuamente enriquecedora para cada um dos dois pólos.

No mais, segundo Maurice Halbwachs (2006), ninguém se lembra sozinho, ainda que o ato de lembrar seja individual, o processo é todo carregado de referências coletivas, mesmo as experiências individuais passam por memórias outras que alimentam a própria lembrança. Paul Ricoeur (1996) atentará para o fato de que a Memória é sempre a memória de alguém (ou de um grupo) que faz projetos e visa ao devir. Ainda, conforme aponta Barros (2009), é importante lembrar que um dos desenvolvimentos recentes da reflexão sobre a Memória, se pauta na noção de que esta se refere não apenas ao Passado e ao Presente, mas também ao Futuro.

Diante disso, a Memória pode ser vista como uma construção social dinâmica sobre o passado que atende aos interesses do presente, podendo haver a manipulação desta pelos projetos de futuro, como registrará não apenas Paul Ricoeur, mas também Todorov em seu ensaio Abusos da Memória (1995). Posto isto, cabe pensar na “Memória como instância criativa, como uma forma de

produção simbólica, como dimensão fundamental que institui identidades e com isto assegura a permanência de grupos” (BARROS, 2009), devendo ser entendida tal como um espaço vivo, político e simbólico, “no qual se lida de maneira dinâmica e criativa com as lembranças e com os esquecimentos que reinstituem o Ser Social a cada instante” (BARROS, 2009).

Ademais, a Memória possui forte elemento afetivo, transformando um relato comunicável em discurso, em narrativa. Para Pierre Nora (1993), ela é afetiva e mágica, se alimentando de lembranças vagas, particulares ou simbólicas, sensível a todas as cenas, censuras ou projeções. Assim, pode ser entendida como um compartilhamento de lembranças e discursos acerca do passado, atravessada por experiências que influem na interpretação de eventos históricos, glorificando ou desmerecendo elementos e personagens.

Segundo Pierre Nora (1993), a História é a reconstrução, sempre problemática e incompleta do que não existe mais, sendo uma representação do passado, que demanda trabalho intelectual, laicizante, analítico e crítico. Como tal, trabalha com um criticismo destruidor da Memória, esta, sempre suspeita para a História já que trabalha com a instalação da lembrança no âmbito do sagrado, se enraizando no concreto, nas imagens, nos objetos e nos espaços. Aqui, se entende que a História é uma reconstrução do passado que deve ser feita de forma crítica, em uma operação intelectual teórico-metodológica, passando pelo escrutínio de outros acadêmicos da área. Tendo por vezes o papel de dessacralizar o que foi cristalizado pela Memória, mas também utilizando-a como objeto de estudo, visto que evidencia discursos e visões de mundo.

Já para Barros (2009), a História é vista como analítica, criadora de um novo discurso, incorporadora de antigos discursos, artística e científica. No mais, “a Historiografia moderna vale-se da Memória Coletiva e das Memórias Individuais como um dos seus recursos disponíveis para a produção do conhecimento historiográfico” (BARROS, 2009). Deste modo, Memória e Historiografia parecem englobar uma a outra, porém o autor reitera que apesar de estarem em permanente interação, são instâncias bem distintas entre si. Contudo, há momentos em que tais fronteiras são ultrapassadas, onde “a Memória se torna História, ou, inversamente,

aqueles gêneros ou situações nos quais a História praticamente se constrói como Memória⁷ (BARROS,2009).

O cenário historiográfico pode ser ainda mais turvo quando estamos diante do que chamamos da História do Tempo Presente, na qual os/as pesquisadores/as voltam seus olhares a eventos com uma distância temporal não muito grande e que nos permite visualizar um convívio conflituoso entre o/a estudioso/a e determinado público que se considera melhor capacitado a falar do passado recente. De acordo com Rodrigo Patto Sá Motta, “se as fronteiras entre História e Memória são *esgarças* e tênues, as dificuldades no presente caso são ainda maiores” (MOTTA, 2013), pois certos grupos se consideram mais aptos a tratar de determinados temas simplesmente por serem contemporâneos a eles ou de alguns familiares ou conhecidos próximos, considerando seu testemunho superior ao olhar de um pesquisador que “não estava lá”.

Ao historiador, cabe tomar a Memória e as narrativas pessoais de experiências vividas individualmente e avançar para além delas. São apenas rastros no processo do tecer historiográfico, onde o historiador profissional faz a costura desses testemunhos com a documentação, com a conjuntura e os conceitos e metodologias de produção acadêmica. Todavia, caberia a uma instituição museal de Memória os mesmos preceitos? Ainda, cabe a uma instituição museal de Memória situada em um local de memória, tal qual o Memorial da Luta Pela Justiça, responder a estas questões de disputa de memória partindo da abordagem historiográfica?

Para seguirmos, vale retomar o que se entende enquanto local de memória. Segundo a noção desenvolvida por Pierre Nora (1993), lugares de memória são pensados como testemunhos de outros tempos dotados de uma aura simbólica, “sinais de reconhecimento e de pertencimento de um grupo” (NORA, 1993, p.13), e se manifestam através de três dimensões: material, onde a Memória Social pode ser apropriada por meio dos sentidos; funcional, visto que passa a ter a função de edificar memórias coletivas; e simbólico, pois é o lugar onde a identidade da memória coletiva se apresenta e se revela.

⁷ Um dos exemplos tragos por Jacques Le Goff (1991, p.434) recai sobre as antigas civilizações nas quais os soberanos mandavam gravar na pedra os seus anais, de modo a eternizar a narrativa dos seus feitos.

Nora assinala, ainda, que é necessário marcar lugares de memória, uma vez que o processo de construção de memórias não é instantâneo e natural, mas sim marcado por escolhas sociais. Possui caráter pedagógico e tem uma busca por uma relação de continuidade com o passado, empenhado na construção de uma imaginária coesão nacional. São seletivos e convenientes ao discurso que se quer passar. O sentido do passado pode mudar, e isso é dado pelos agentes sociais em confronto. Tendo isso em conta, deve se levar em consideração que estes lugares não são *neutros*, e cabe principalmente aos *agentes de memória*, tais como os museus, e sobretudo, as instituições museais ligadas à História e à Memória, explicitar isso constantemente, mormente nos casos em que a ação do poder perpetrador de violências trabalhou no sentido de apagar os indícios de tortura e/ou genocídio.

Ademais, durante o século XX, em parte considerável do mundo ocidental, vivenciamos um forte período marcado por violações ao que denominamos hoje como Direitos Humanos⁸, expressas por opressões, torturas, escravidão, principalmente vinculadas a ações do Estado. Duas Grandes Guerras, genocídios, Guerra Fria, ditaduras nos países latino-americanos do cone sul, *apartheid* na África do Sul, entre outros contextos nos legaram uma “herança de conflitos e violências que assolaram o século passado e não desapareceram neste” (MENESES, U., 2018).

O processo de construção e reconstrução de memórias a partir destes eventos pode ser caracterizado por uma pluralidade de interpretações entre grupos sociais e políticos a fim de superar esses traumas, visando uma refundação de um mundo comum. No entanto, essa superação é marcada pelo binômio de legitimação entre “reabrir as feridas ou dar a volta por cima” (NAPOLITANO, 2018). A seleção daquilo que será esquecido e daquilo que será lembrado conflui em um campo de batalha de memórias, em um conflito entre o dever de *lembrar* e o direito de *esquecer*. Esta apuração memorialística se tornou um procedimento, principalmente a partir dos debates pós II Guerra Mundial, mais especificamente sobre o Holocausto (NAPOLITANO, 2018). Segundo Ricoeur,

⁸ A Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) delineou em 1948, no contexto pós Segunda Guerra, as diretrizes acerca da defesa da liberdade e direitos de todo ser humano.

As justificativas de natureza política, militar ou ideológica por parte dos vencedores ou das autoridades não mais apaziguaram o passado. A própria objetividade do campo historiográfico, suas operações metodológicas e seus métodos de exposição, passaram a ser vistos como insuficientes e incapazes de explicar este tipo de passado (RICOEUR, 2007 apud NAPOLITANO, 2018)

Com isso, passamos a observar uma crescente criação de museus, arquivos, logradouros dedicados a estes temas considerados de tratamento difícil, que se propõem à patrimonialização de memórias e eventos com carga negativa. Os chamados patrimônios difíceis⁹, são apresentados pela Profa. Dra. Cristina Meneguello (2020) em sua obra “Dicionário Temático de Patrimônio: Debates Contemporâneos”¹⁰ como espaços “associados ao sofrimento, à exceção, ao encarceramento, à segregação, à punição e à morte” e que “podem reunir a função de memorial ou de local de peregrinação com a finalidade de rememoração coletiva e de reconhecimento de direitos e de reparação.”

Em geral, essas instituições têm em sua expografia um forte potencial emotivo, articulando o cognitivo ao afetivo, colaborando assim com sua efetividade de atuação (MENESES, U., 2018), funcionando como um convite à “perplexidade e à possível empatia: a dor de um é a dor de todos” (MENEGUELLO, 2020). A visita a esses espaços exige uma mediação e sua proposição deve objetivar a educação, buscando evitar uma simples espetacularização e reencenação da dor, para se voltar na busca pela verdade histórica e o direito à Memória.

Assim, tais instituições têm como missão “assumir-se como faróis que iluminam também a violência de hoje, a violência cotidiana, a violência em qualquer modalidade e escala” (MENESES, U., 2018), tomando a Memória e as narrativas pessoais e coletivas das experiências vividas e avançando para além delas, tecendo o processo historiográfico por meio de testemunhos, de documentação, de conjuntura e de conceitos e metodologias de produção acadêmica. Porém, o fomentar de tais faróis nem sempre é uma tarefa fácil, pois

⁹ Ainda segundo Meneguello (2020), os denominados patrimônios difíceis apresentam variações em sua nomenclatura como, patrimônios sombrios, patrimônios marginais, patrimônios da dor, entre outros.

¹⁰ Obra escrita em coautoria com a Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho onde se debate os conceitos clássicos em relação à produção acadêmica acerca do patrimônio e os novos debates contemporâneos em torno da temática patrimonial.

a visitação aos patrimônios difíceis ou sombrios traz tensões morais e éticas que exigem mediação e objetivos educativos. Se, de um lado, tais patrimônios associam-se ao dever de memória e apontam para os sentidos históricos da sobrevivência, de outro, podem promover a espetacularização e a reencenação falseada da dor, feita para o entretenimento (MENEGUELLO, 2020)

Na Europa, o grande destaque se deu em relação a transformação de campos de concentração em Sítios de Consciência¹¹, cenários de maior impacto da violência praticada pelo Partido Nazista no Holocausto/Shoah. Nos países latino-americanos, com o início dos movimentos de redemocratização durante as décadas de 1980 e 1990, a transição democrática é acompanhada por este processo de reconstrução de memórias dos regimes ditatoriais até então vigentes em países como Chile, Uruguai, Paraguai, Argentina e Brasil.

Especificamente no contexto argentino, geralmente tomado como destaque no empenho governamental no restabelecimento das forças democráticas, o processo de busca pela justiça e investigação sobre as mortes e desapareções com motivações políticas se iniciou tão logo em cinco dias após a posse do presidente eleito Raúl Alfonsín, através da fundação da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) em 15 de dezembro de 1983.

No caso brasileiro, após longos e violentos 14 anos sob a égide do regime militar, o processo de redemocratização se inicia já em fins da década de 1970, sob o Governo Geisel, ainda em dezembro de 1978, com a revogação do banimento de 120 exilados (NAPOLITANO, 2017). Esse movimento de abertura se acentua com amplos movimentos populares, como as greves no ABC, que ao tencionar com o governo abrem caminho para que entre 1978 e 1980 ocorram alguns momentos importantes, conforme aponta Marcos Napolitano, como a reforma partidária, volta de eleições para governadores e principalmente, a Lei de Anistia (NAPOLITANO, 2017).

Começava assim o desmantelamento das bases do governo militar, estruturado inicialmente pelo Ato Institucional n.2 (1965) que determinava eleições indiretas para Presidente, e o Ato Institucional n.5 (1968), que implicava na

¹¹ Tais patrimônios associam-se também à definição de *dark tourism* (turismo sombrio): cerca de um milhão visitam os campos de concentração nazistas; 200 mil pessoas por ano visitam a casa de Anne Frank em Amsterdam, Holanda (MENEGUELLO; PISTORELLO, 2021).

cassação direitos políticos, perda de mandatos de parlamentares contrários aos militares, e suspensão de quaisquer garantias constitucionais que haviam resultado na institucionalização da tortura (NEVES, 2014), que junto da propaganda política foi importante instrumento de manutenção do Estado Ditatorial.

A transição democrática se deu de forma excêntrica no âmbito jurídico, visto que através da Lei de Anistia, as Forças Armadas tiveram papel central na negociação dos processos. Os setores mais moderados buscando garantir uma maior estabilidade política acabaram por aceitar este pacto jurídico que garantiu certo grau de impunidade aos transgressores dos direitos humanos.

Diante disso, temos na atualidade uma diversidade de memórias acerca do regime militar, de diversos espectros políticos e grupos sociais (NAPOLITANO, 2018), nas quais podem vir a ser perpassadas pelo cerzir historiográfico. Napolitano (2018) levanta quatro possíveis enquadramentos de memória: a) memória da esquerda: aproximação entre luta por democracia com justiça social; b) memória dos liberais: na qual há uma crítica aos desmandos do regime mas também à resistência armada; c) memória militar institucional: pensando como um período a ser silenciado, vergonhoso; d) memória da direita e extrema-direita: caracterizada por forte nostalgia, anteriormente com expressão mais restrita a grupos privados, mas que como notamos, vem tomando conta do discurso público.

Tais variedades de Memória se manifestam sob diferentes formas, como em discursos públicos, reivindicações de revisão da Lei de Anistia e também em espaços urbanos, espaços museológicos e em lugares de memória, geralmente infiltrados de insatisfação em face aos processos de “justiça de transição” e que seguem firmes na luta pela “memória e justiça”.

No contexto geral latinoamericano, o processo de ações relacionadas ao patrimônio urbano se deu paralelamente em lugares associados aos processos ditatoriais que assolaram os países como Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, El Salvador e Paraguai entre as décadas de 1960 e 1980. A patrimonialização incidiu principalmente em ambientes de tortura e cárcere, sejam espaços institucionalizados ou clandestinos, utilizados como aparato repressivo desses Estados ditatoriais.

Vê-se no Brasil como principal instituição museal referente aos traumas da Ditadura Civil-Militar o Memorial da Resistência de São Paulo (MRSP)¹², ainda que não seja o único no estado e no país a se dedicar à musealização do período e à defesa dos direitos humanos¹³, assim como as tensões relacionadas ao tombamento da Casa da Morte em Petrópolis-RJ¹⁴.

Outra iniciativa brasileira de destaque é a transformação em museu de parte do conjunto de edifícios que serviu como sede do DOI-CODI¹⁵ (Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna) em São Paulo, e atualmente está, em partes, ocupado pelo 36º Departamento de Polícia de São Paulo e por um laboratório de impressões digitais da polícia, enquanto que as demais partes se encontram vazias. A luta por sua conversão em espaço museológico se arrasta desde 2010 por iniciativa de um ex-presos político, Ivan Seixas, e atualmente a ação corre junto ao Ministério Público de São Paulo, porém até o presente momento, apenas o tombamento da edificação foi concretizado, sem que a edificação sequer tenha sido passada para a administração da Secretaria de Cultura. A busca pela musealização é levada a frente pelo Comitê de Apoio à Transformação do Antigo DOI-CODI em Memorial¹⁶.

Outro exemplo notável no contexto brasileiro, e de grande interesse para esta pesquisa, recai sobre o próprio Memorial da Luta pela Justiça, situado também na cidade de São Paulo. Fruto de um acordo estabelecido em 2014 entre o Núcleo de

¹² Estabelecido no edifício que, entre 1940 e 1983, sediou o Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP), o Memorial da Resistência de São Paulo é, desde 2009, um lugar de memória e de resistência política da cidade de São Paulo, que atua nesse campo de batalha da memória social acerca da ditadura militar brasileira de 1964.

¹³ Destaco aqui outras iniciativas paulistas como o próprio Memorial da Luta pela Justiça, caso abordado neste estudo, e o futuro Memorial a ser instalado no edifício onde funcionou o DOI-CODI, em disputa judicial atualmente, e em outras localidades temos o Memorial João Goulart em Brasília, Memorial dos Direitos Humanos em Belo Horizonte, Memorial da Democracia em Recife, Memorial Marighella em Salvador, entre outros.

¹⁴ O edifício havia sido declarado bem tombado na esfera municipal através do decreto de tombamento nº 610/2018, no entanto, em janeiro de 2020, a 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro anulou o decreto sob justificativa de quórum insuficiente para aprovação do tombamento em 2018, conforme orienta o Artigo 15 da Lei Municipal nº 4.182/83. Ver mais em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2020-01/justica-anula-decreto-de-tombamento-da-casa-da-morte-em-petropolis>

¹⁵ O edifício, tombado desde 2014 no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT), está localizado na Rua Tutóia, 921 - Paraíso, São Paulo-SP.

¹⁶ Os membros do comitê, sob organização de Deborah Neves, Doutora em História e coordenadora do Grupo de Trabalho criado pelo MP-SP em 2016, divulgam sua luta na página oficial no instagram: <<https://www.instagram.com/memorialdoi/>>. Acesso em: 14 nov. 2021

Preservação da Memória Política e a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, o Memorial da Luta pela Justiça encontra-se em avançado momento de desenvolvimento de uma nova instituição voltada ao

estudo, valorização, preservação e divulgação dos indicadores da memória referentes ao período da ditadura civil-militar, com o propósito de contribuir com a educação em direitos humanos (BRUNO; NEVES, 2014).

Estabelecer tais marcos de musealização em nosso espaço urbano é um importante processo que visa evidenciar, perante à legislação, a valoração e a potencialidade que estes locais possuem enquanto construtos da História e da Memória da época da Ditadura Militar no Brasil, por meio da evidenciação dos rastros historiográficos deixados pelos processos de violência política de Estado.

No mais, percebe-se que nos três espaços paulistas musealizados ou em processo de musealização, houve uma movimentação da sociedade civil, através do Núcleo de Preservação da Memória Política (Núcleo Memória), demonstrando aquilo que Nora (1993) aponta como a “vontade de memória”, que emana de grupos sociais geralmente organizados. Vale destacar que o Núcleo Memória é uma Organização Social da Cultura¹⁷, atuante na defesa dos movimentos de Memória, Verdade e Justiça com a missão de “preservação da memória política, no fortalecimento da cidadania, dos valores e princípios democráticos e na defesa dos Direitos Humanos.”¹⁸

Por fim, tanto a Comissão Nacional da Verdade, quanto a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva ressaltam em seus relatórios finais a importância da preservação dos lugares de memória e a criação de memoriais, pois a salvaguarda e a musealização desses espaços permite, por meio de uma educação voltada aos direitos humanos, oferecer à sociedade um sítio de consciência histórica¹⁹, cultural e

¹⁷ Organização Social da Cultura (OSC) com estatuto especial que lhe permite a gestão de outros equipamentos sociais em parceria ou não com o poder público.

¹⁸ Disponível em: <<https://www.nucleomemoria.com.br/sobre-o-nucleo>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

¹⁹“A necessidade de lembrar muitas vezes entra em conflito com a forte pressão para esquecer (...) Sem espaços seguros para lembrar e preservar essas memórias, as histórias dos mais velhos, sobreviventes de atrocidades, podem desaparecer depois que eles falecerem, as sociedades que superaram os conflitos podem deixar de buscar a justiça por medo de reabrir velhas feridas, e as famílias dos desaparecidos não poderão jamais achar as respostas. Pensando nisso, se criou a Coalizão Internacional dos Sítios de Consciência, um esforço consciente de ligar o passado ao presente e a memória à ação, por meio rede mundial dedicada à transformação dos lugares que preservam o passado em espaços dinâmicos que promovam a ação cívica das lutas atuais pelos direitos humanos e por justiça.” Disponível em: <<https://www.sitesofconscience.org/pt/sobre-nos/>>. Acesso em: 23 set. 2022.

educativo, engajado em expor temas traumáticos e históricos, de forma participativa e democrática, ressignificando cada vez mais a Memória do passado ditatorial, garantindo assim às próximas gerações o direito à Memória.

Memorial da Luta pela Justiça: uma história em construção

Sediado em um palacete²⁰ construído nas primeiras décadas do século XX para uso residencial, a obra do construtor de origem italiana Antonio Bocchini se soergueu sobre terreno de aproximadamente 700 m². Sua fachada de arquitetura eclética

é notavelmente ornamentada, ao gosto da época, e possui influências do barroco italiano, que vigorou entre os séculos XVI e XVII, como é possível verificar nos adereços dos frontões, das colunatas, cimalkhas e nas molduras dos caixilhos das janelas (OAB-SP, [s.d.]).

Em seu interior há um total de 18 cômodos, distribuídos por três pavimentos, sendo um deles o porão habitável.

Posteriormente, em 1938, o local foi adquirido pelo Exército Brasileiro, com objetivo inicial de sediar a 2ª Circunscrição Judiciária Militar do Estado de São Paulo, responsável pelo maior volume de processos durante o período ditatorial brasileiro (1964-1985). Vale destacar que durante este período, conviveram também neste mesmo edifício a 1ª Auditoria da Aeronáutica e, a partir de 1973, a 3ª Auditoria da Marinha.

Instituídas em 1958, as auditorias militares foram estabelecidas com o intuito de julgar²¹ os crimes praticados por integrantes das Forças Armadas. No entanto, principalmente após o decreto do Ato Institucional n.2, em 1965, as auditorias ampliaram seu escopo, atuando junto ao DOI-CODI e ao DEOPS²², onde passaram a operar na repressão aos movimentos organizados acusados de crimes contra a Segurança Nacional, servindo como local de tortura e repressão²³. Os ex-presos

²⁰ O Memorial da Luta pela Justiça se localiza na capital paulista, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1249, uma das travessas mais importantes da Avenida Paulista.

²¹ Neste momento, a auditoria era composta por: um juiz de Direito Militar, com a designação de auditor; um promotor; advogados de ofício; um escrivão; três escreventes; um oficial de justiça; e um contínuo, todos de função efetiva e com ingresso por concurso público.

²² Atual Memorial da Resistência de São Paulo (Largo General Osório, 66 - Santa Ifigênia, São Paulo - SP).

²³ Em depoimento à CNV, o ex-juiz Nelson da Silva Machado Guimarães alegou que presidiu sessões em que os presos políticos possuíam evidentes sinais de tortura e que esta era uma prática sistemática, assim como as prisões ilegais em dependências militares e policiais durante a ditadura.

políticos, militares e civis, qualificados enquanto “inimigos do Estado”, que tiveram algum processo formal no Estado de São Paulo neste espaço foram julgados, conforme a Lei n.5.048, instituída em 22 de dezembro de 1958, excetuando-se, é claro, aqueles que foram mortos em sessões de tortura e os desaparecidos políticos.

Tal espaço, ainda que com toda sua carga de repressão e de violência, deve ser compreendido como um lugar de luta e resistência. Ali, advogados²⁴ e presos políticos se utilizavam das sessões públicas como oportunidade de publicizar as prisões que eram realizadas pelo sistema de repressão fornecido pelo Estado de exceção que violava leis e não reconhecia os direitos dos cidadãos, por meio de memoráveis defesas, usando da institucionalização como meio de resistência dentro de um local marcado pela arbitrariedade de suas condenações.

Vazio e sem uso desde o ano de 2007, quando a 2ª Circunscrição Judiciária Militar do Estado de São Paulo, saiu do palacete rumo a um prédio localizado na Avenida Cásper Líbero, em função da necessidade da Justiça Militar desenvolver as suas atividades em instalações mais amplas e adequadas, este local que por anos fora o lar de violências, de opressões e de resistências, se tornou objeto de ação judicial conjunta entre o Núcleo Memória (NM), o Ministério Público Federal (MPF), a Ordem dos Advogados do Brasil / Seção São Paulo (OAB/SP) e da Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (CVRP – ALESP), que requisitaram o edifício à Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Em agosto de 2013, o imóvel²⁵ (Figura 1) foi cedido à OAB-SP, por meio do “Termo de Cessão sob o Regime de Utilização Gratuita”²⁶ pelo período de 10 anos, com a possibilidade de renovação pelo mesmo período. Já em 2014, foi firmado um termo de parceria entre a OAB/SP e o NM para o compartilhamento da gestão administrativa deste local, com o objetivo de ressignificar o uso edifício,

²⁴ Cabe destacar aqui alguns dos nomes que ali executaram defesas de ex-presos políticos, tendo alguns desses advogados inclusive sido aprisionados exatamente pelo serviço prestado àqueles que eram considerados contraventores: Belisário Santos Júnior, Tales Castelo Branco, Idibal Pivetta, José Carlos Dias, Maria Luiza Bierrenbach, Eny Moreira, Luiz Eduardo Greenhalgh, Airton Soares, Antonio Funari Filho, Maria Regina Pasquale, Wellington Cantal e Tício Lins e Silva.

²⁵ O imóvel passou a ser preservado por políticas de tombamento pela esfera municipal em 2002, inicialmente a partir da Resolução de Abertura de Tombamento CONPRES no 01/93 e, em definitivo pela Resolução CONPRES no 22/02, dentro do conjunto de bens que integram a ambiência do bairro da Bela Vista. O antigo imóvel sofreu um contínuo processo de deterioração. As paredes externas e internas encontram-se danificadas e com pintura envelhecida, além de sinais de infiltração por todo o prédio, vidros estilhaçados ou totalmente quebrados.

²⁶ Instrução normativa que orienta a cessão de imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

transformando tal espaço em um lugar especialmente destinado à construção da memória dos advogados e dos ex-presos e acusados políticos de vários segmentos sociais, “uma vez que essas pessoas frequentaram o prédio na condição de vítimas de um sistema autoritário e desprovido dos mais elementares valores de Justiça” (NÚCLEO MEMÓRIA, [s.d.]). Para tal finalidade, pensou-se na elaboração de um memorial, que segundo Littré (1884) “é aquilo que conserva a memória de qualquer coisa,” ou ainda, conforme aponta Sodaro (2019), pode ser uma resposta a demandas políticas de um passado negativo, dirigindo-se a este passado de forma mais adequada, preservando a memória e aprendendo a partir dela.

Figura 1 - Casarão que abrigou tribunal da 2.^a Auditoria Militar vai virar sede do Memorial da Luta Pela Justiça



Fonte: Márcio Fernandes/Estadão, 2013

Neste mesmo ano (2014), visando tais pressupostos, começa a se olhar para este espaço sob uma perspectiva museológica, através do trabalho de uma equipe de profissionais multidisciplinar²⁷, elaborando-se o plano museológico e o plano arquitetônico para conversão do edifício em memorial, partindo do entendimento que este lugar de memória deve ir para além da reforma espacial ou, quando muito, da construção de uma exposição de longa duração. Assim, ao dar início ao processo de musealização, institucionaliza-se o Memorial da Luta Pela Justiça como mais um

²⁷ A equipe foi composta por duas museólogas (Maria Cristina Bruno e Kátia Felipini), um arquiteto (Marcos Cartum), um jornalista (Vladimir Sacchetta), um pesquisador e ex-preso político (Maurice Politi) e o Estúdio Preto e Branco para os trabalhos de design gráfico (BRITO, 2017).

marco na rota dos lugares de memória da ditadura brasileira²⁸. Trata-se de uma prática processual que se embasa na patrimonialização dos lugares relacionados aos crimes de Estado cometidos durante a ditadura militar brasileira, objetivando a criação de um sítio de consciência histórica, cuja preservação da memória acerca dos embates ocorridos na luta pela justiça durante o período da ditadura civil-militar se faça presente, para a identificação e problematização dos correspondentes impactos na sociedade contemporânea, almejando contribuir para uma educação em direitos humanos e cidadania.

Tendo em vista tais objetivos, o plano museológico, documento de gestão fundamental para a condução eficaz de uma instituição, pois auxilia em “estabelecer uma visão clara a respeito de para onde se dirige o museu e como chegar até lá” (DAVIES, 2001), é elaborado pela museóloga Kátia Felipini, atual diretora de Museologia do MLPJ, e pela Profa. Dra. Maria Cristina Bruno, docente do Museu de Arqueologia e Etnografia da Universidade de São Paulo²⁹, sendo resultado de estudos e diagnósticos prévios. Corroborando, Davies (2001) afirma que o plano se configura como o resultado de reflexões de um grupo de pessoas que parou para pensar o que a instituição é, como ela deve vir a ser e quais caminhos seguir para chegar neste objetivos.

Posto isto, de modo transversal, o Memorial da Luta pela Justiça contempla em seu plano museológico as memórias de luta e de resistência dos trabalhadores e trabalhadoras no contexto das graves violações cometidas pela Ditadura Civil-Militar no Brasil, frisando a contribuição deste lugar de memória para a educação em direitos humanos, partindo da constituição de um espaço diferenciado para reflexão sobre os processos políticos fundantes e construtores da democracia, necessários para conhecer o passado, entender o presente e construir o futuro (NÚCLEO MEMÓRIA, 2021).

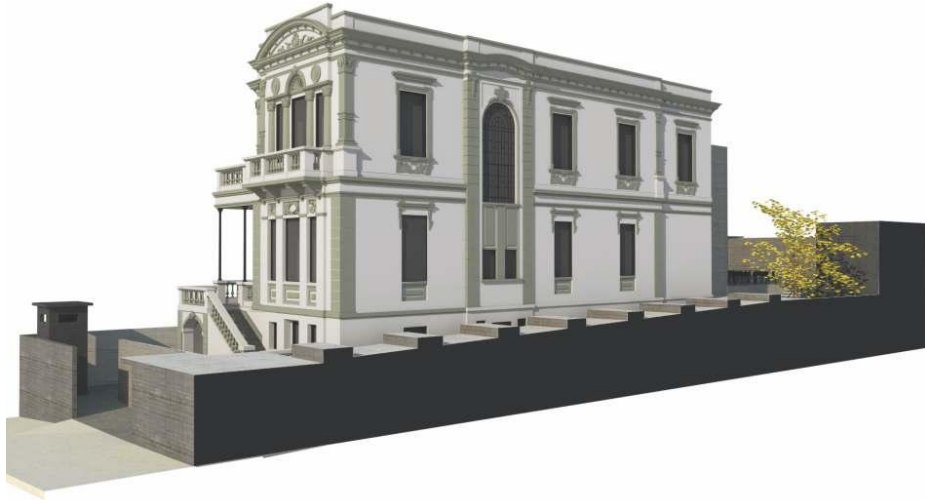
²⁸ Na rota de lugares de memória da ditadura militar brasileira se destacam, em São Paulo, o edifício do DEOPS/SP (Memorial da Resistência), o Arco do Presídio Tiradentes (única parte ainda existente da edificação que foi demolida), o prédio do DOI-CODI (em processo de pesquisa arqueológica e futura musealização) e o MLPJ, objeto desse estudo. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,rotas-da-ditadura-entram-no-mapa-do-pais-imp-,1065272>> Acesso em: 24 de set. de 2022.

²⁹ Kátia Felipini também dirigiu o Memorial da Resistência de São Paulo entre os anos de 2010 e 2018 e ambas são também responsáveis pelo plano museológico do Memorial da Resistência de São Paulo.

Para tanto, o plano museológico determinou como diretrizes os seguintes objetivos gerais: implantar instituição museológica comprometida com o estudo, valorização, preservação e divulgação dos indicadores da Memória referentes ao período da ditadura civil-militar, com o propósito de contribuir com a educação em direitos humanos; requalificar o uso do edifício sede das Auditorias Militares, na cidade de São Paulo, com perspectiva de transformá-lo em espaço público de educação, em sede para fórum de debates sobre questões referentes à Justiça de Transição e em cenário para o ensino-aprendizagem de temas que envolvem a historicidade do Brasil Republicano; colaborar com a organização e sistematização de ações culturais que se valem de lugares da memória, para a recolocação de abordagens sobre a resistência e a repressão inerentes aos períodos de exceção, com o propósito de fortalecer a dinâmica de um sistema museológico e desvelar as reciprocidades entre advogados e ex-presos políticos, construídas em função da luta por direitos humanos e identificadas à luz da trajetória do uso do edifício das Auditorias.

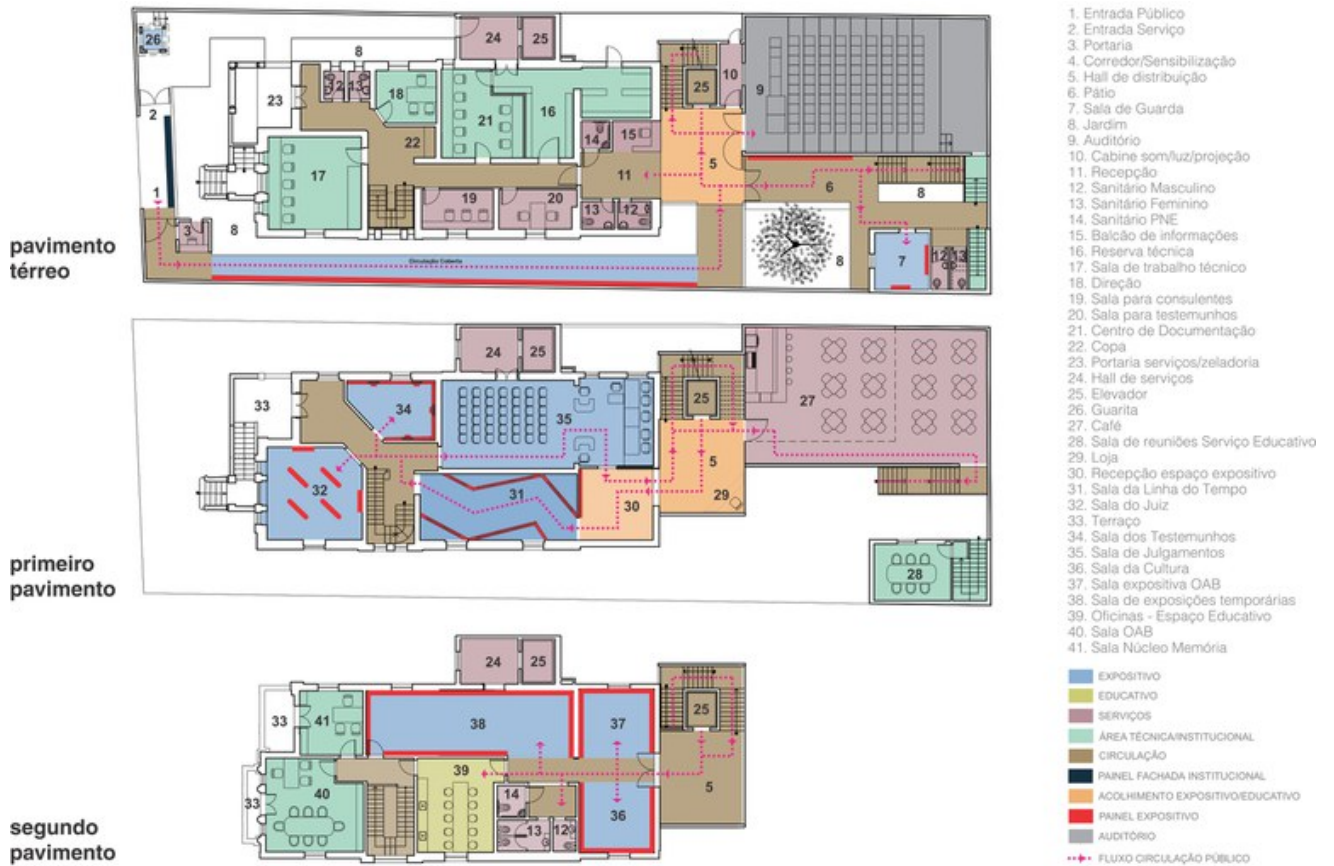
Acerca de seu plano arquitetônico, se conjectura a manutenção e o restauro da fachada ornada de elementos do barroco italiano (Figura 2), além da permanência dos espaços originais em relação às estruturas de sustentação do edifício, salvo os necessários reparos pois, desde a mudança para a nova sede da Justiça Militar, o imóvel sofreu contínuo processo de deterioração. Aqui, vale destacar problemas de infiltrações, que a pintura se encontra avariada e envelhecida, madeiras e vidros quebrados, sendo que, no caso destes, restou como remanescente da caixilharia original somente o grande vitral na escada interna. No mais, conforme consta em seu plano museológico, estão previstas obras que visem a adaptação do edifício ao uso museal (Figura 3), equacionando os espaços para as atividades fins da área, tais como a preservação, a pesquisa, a comunicação, o debate e o convívio coletivo do público visitante com o espaço e acervo exposto.

Figura 2 - Projeto de Restauro - Vista frontal e lateral do conjunto



Fonte: Plano Museológico MLPJ, 2014

Figura 3 - Projeto de Restauro - Planta dos Pavimentos



Fonte: Plano Museológico MLPJ, 2014

O financiamento das obras de restauração e de adequação são provenientes, principalmente, da captação de recursos através da Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) no segmento 'Restauração de Patrimônio Material'.

“O projeto, aprovado sob o número PRONAC 150193, permite ao Memorial da Luta pela Justiça a captação de recursos no valor de R\$ 7.973.828,97 para a realização de obras de restauro, reforma e ampliação” (OAB-SP, [s.d.]), por meio de doações e de patrocínios de pessoas físicas ou jurídicas, com dedução integral do valor aplicado no Imposto de Renda devido pelo contribuinte investidor.

Outro aporte relevante é proveniente de um “Termo de Ajustamento de Conduta”³⁰ assinado em 2020 pela fabricante de veículos automotores Volkswagen. Este TAC, fruto de um acordo entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público de São Paulo, o Ministério Público do Trabalho e a empresa, teve como objetivo encerrar os inquéritos civis em relação à empresa que corriam desde o ano de 2015. Estes, versavam sobre a colaboração da Volkswagen com as práticas do Estado de exceção instalado no Brasil durante o período ditatorial. O acordo determinou que a empresa emitisse uma declaração pública assumindo seu apoio à ditadura, a ser circulada nos jornais de maior circulação do país³¹, para além da destinação financeira³² a iniciativas de promoção de direitos humanos. Do montante total fixado no TAC, o projeto do Memorial da Luta Pela Justiça receberá R\$ 6 milhões.

Quanto à metodologia, a experiência de pesquisa do MLPJ se assemelhou àquela desenvolvida no MRSP, isto é, através do desenvolvimento de um programa de coleta de testemunhos. Nesta ação, partindo do método da entrevista, buscava-se, inicialmente, resgatar as configurações espaciais do cárcere no período ditatorial, por meio da coleta de testemunhos da comunidade dos ex-presos

³⁰ O termo de ajustamento de conduta (TAC) é um contrato que o Ministério Público celebra com determinado órgão violador de certo direito coletivo. Este recurso tem a finalidade reparar o dano cometido ao direito coletivo e prevenir a abertura de ação judicial.

³¹ A nota se encontra disponível em:

<<https://www.poder360.com.br/brasil/volkswagen-publica-anuncio-reconhecendo-atuacao-na-ditadura-militar-no-brasil/>>. Acesso em: 15 de set. de 2022.

³² Do montante total fixado no TAC, R\$36,3 milhões serão destinados a ex-trabalhadores da empresa presos, perseguidos ou torturados durante o governo militar. Ademais, R\$10,5 milhões reforçarão políticas de Justiça de Transição, conjunto de medidas adotadas para o enfrentamento do passado ditatorial, como projetos que resgatam a memória sobre as violações aos direitos humanos e a resistência dos trabalhadores na época. <https://www.migalhas.com.br/quentes/333806/volkswagen-assina-tac-de-r--36-3-mi-por-cumplicidade-com-a-repressao-da-ditadura-militar> Acesso em: 24 de set. de 2022

políticos. Com o desenvolvimento do programa de coleta de testemunhos, observou-se que as narrativas passaram a se centrar nas memórias de repressão e da resistência política ao governo autoritário ali manifesto, principalmente aos eventos vividos nos processos jurídicos transcorridos na auditoria. Tal constatação gerou, em consequência, a construção do primeiro trabalho expográfico do Memorial da Luta Pela Justiça, chamado "Vozes da Defesa" (Figura 4).

De caráter temporário, a expografia tinha por intenção recriar o ambiente onde se deram os julgamentos de presos políticos durante a Ditadura Militar brasileira no dentro do edifício, dispendo de áudios das defesas realizadas por advogados durante esse período. Na ocasião de inauguração, a saber agosto de 2017, também foi apresentado ao público presente o livro-relatório sobre as pesquisas e as atividades culturais realizadas até então na implantação do MLPJ.

Figura 4 - OAB SP lança exposição que inaugura Memorial da Luta pela Justiça



Fonte: Portal OAB-SP, 2017

Este tipo de movimento, com auxílio dos procedimentos da História Oral, nos leva à reflexão daquilo que Michael Pollak (1989) evidenciou como essencial diante da memória coletiva vista como hegemônica, que é trazer à tona memórias subterrâneas, incômodas e que refletem os conflitos sociais e memoriais que ainda hoje vivenciamos. Ao trazer à tona as memórias individuais narradas pelos

advogados e ex-presos políticos que ali passaram, nos é aberto caminhos para investigar aquilo que se buscou esconder com as queimas de arquivos militares³³.

Ademais, exposições dessa natureza expõem elementos da subjetividade e da experiência humana, trazendo para perto do conhecimento do público, tirando a vítima da simples contabilização numérica e trazendo-a para visibilidade, como agente social. Embora não tenha tratado especificamente dos sítios de consciência, Waldisa Rússio destaca que os processos de musealização devem visar uma ação transformadora na comunidade. O contato com estes espaços deve provocar novas atitudes cidadãs para uma vida mais digna (BRUNO, 2010). Ou seja, propor que tais espaços de memória estejam para além da monumentalização é o caminho para que se haja espaço de compromisso com a vida, colocando o sujeito como protagonista da reflexão dentro deste contexto musealizado.

Reconhecendo o papel social e educativo dos sítios de consciência em nossa atualidade, vislumbra-se nesses locais de memória uma grande potência para o desdobramento de ações que visam reafirmar o direito de lembrar dos familiares de mortos e desaparecidos políticos e apresentar à sociedade os caminhos que evidenciam o período de terror, perseguição e tortura que este país vivenciou entre as décadas de 1960 e 1980, combatendo dessa forma políticas revisionistas e negacionistas orientadas com um abuso do passado.

Entretanto, por se tratar de uma construção social inserida em uma sociedade tão diversa, o MLPJ está sujeito à diversas interpretações e visões de mundo. Desde entidades que defendem a sua criação e estabelecimento, tal como o Núcleo Memória e seus membros, a movimentos que negam a necessidade de toda essa movimentação em busca da consolidação desses marcadores de memórias sombrias do passado ditatorial, por não compartilharem de tais pressupostos ou por não partilharem do mesmo entendimento sobre tais marcadores de memória.

³³ Aqui pode-se considerar o sentido literal e figurado do termo. Conforme Catanhêde (2004) e o portal do Memorial da Democracia (REPRESSÃO, 1982), as bases militares passaram a incinerar documentos referentes à ditadura militar ainda durante a sua vigência, já em 1982 há registros desses atos. Quando se utiliza de forma figurativa, durante a abertura política no Brasil, agentes da ditadura militar promoveram uma grande “queima de arquivos” comandada por líderes do regime com receio de que no futuro algumas execuções fossem denunciadas publicamente (DITADURA, 2012).

Em agosto de 2012, a TV Gazeta produziu uma vídeo-reportagem no Jornal da Gazeta acerca dos possíveis fins que deveriam ser dados ao edifício das auditorias. Entre as possibilidades já estava a criação do MLPJ, mas também a instituição de um Batalhão da Polícia Militar e ainda um local de atendimento para estrangeiros. O segundo uso era defendido principalmente pelo Conselho de Segurança da Bela Vista³⁴, através do seu então vice-presidente, Flávio Guarniero. A proposta seria ensejada por entidades das imediações, assim como pelos moradores da região. Entre as falas de Guarniero e de um morador do bairro, destaca-se a aversão à instalação de um memorial atrelado às memórias do período ditatorial no bairro. Segundo Guarniero, "*não tem lógica você fazer um memorial, tem vários lugares para serem feitos esse memorial*", apontando que a OAB-SP era "*um órgão de inutilidade pública*" que não atenderia às necessidades da população local (JORNAL DA GAZETA, 2012). Já o morador segue a mesma linha de raciocínio, alertando sobre a necessidade de reforço policial para a região e adicionando que "*não sei se isso traria muito benefício aqui pro bairro, uma vez que aqui é um bairro de origem italiana e espanhola, acho que não tem muito a ver, mas a gente fica aguardando*" (JORNAL DA GAZETA, 2012).

Esses tipos de manifestações lançam luz à dificuldade que o Brasil tem de lidar com o seu passado ditatorial. É um tema entrecortado por “memórias – individuais, familiares, comunitárias, que são divergentes e estão em disputa” (GASPAROTTO; BAUER, 2021) que muitas vezes querem obliterar as agendas de luta por reparação, por Memória, Verdade e Justiça. O negacionismo é “por um lado, uma reação contra essa agenda, e, por outro, incorpora certos elementos dessas políticas de ‘enfrentamento do passado’” (VALIM; AVELAR, 2021). Não são incomuns práticas e discursos sobre esse passado que dão a ideia que ele já foi encerrado em si mesmo e não se reflete na contemporaneidade. Ou ainda, falsificam e relativizam a experiência ditatorial, alegando que “não foi tudo isso que falamos”, ou “naquele tempo a vida era melhor” ou até mesmo negar a existência deste regime,

³⁴ CONSEGs (Conselhos Comunitários de Segurança do Estado de São Paulo) são organizações de bairros que se reúnem para pensar o planejamento da segurança comunitária, geralmente em parceria com os órgãos de segurança pública estaduais.

classificando-o como um movimento democrático que “impediu o país de mergulhar no comunismo” (PETERNELLI, 2019).

“DEIXA OS HISTORIADORES PRA LÁ!”³⁵ - Negacionismo Histórico no Tempo Presente

O negacionismo histórico busca a aniquilação da factualidade do fato, isto é, a negação do direito à Memória e da escrita da história do evento, neste caso, de eventos traumáticos. Conforme Patrícia Valim e Alexandre Avelar em recente estudo (2020), busca-se nesse processo não somente aniquilar, mas também revisitar o olhar que a sociedade deve lançar a aqueles que tiveram sua memória negada, subjugando suas existências e suas identidades,

reconfigurando imaginários históricos, os quais, não raro, se traduzem em reações nostálgicas e mitificadas de passados que, mais ou menos distantes, são destituídos de todas as tensões e conflitos sociais (VALIM; AVELAR, 2020).

Os autores ainda complementam que o negacionismo é o estágio final da arquitetura do trauma, pois visa cristalizar uma visão que ameniza a gravidade das violações cometidas, e é igualmente condenável, pois é ele em si uma violência simbólica (VALIM; AVELAR, 2020). Como bem assinala Pierre Vidal-Naquet (1988), em “Assassinos da Memória”, a historiografia não deve discutir “com” os negacionistas, mas sim, buscar examinar o negacionismo, compreendê-lo, enfrentá-lo e, quiçá, destruí-lo.

Assim, tendo em vista as particularidades da Ditadura Militar brasileira e do objeto de estudo desta pesquisa, o Memorial da Luta pela Justiça, optou-se por restringir a compreensão, a historicização e a identificação dos elementos do processo de negacionismo e revisionismo histórico, em seu surgimento, sua propagação e sua difusão dentro deste contexto nacional, os relacionando às temáticas concatenadas às memórias do período ditatorial exercido pelas Forças Armadas e como estas acometem os dias atuais.

A priori, longe de ser um fenômeno restrito aos temas históricos, o negacionismo e revisionismo reverberam por diversas áreas do conhecimento

³⁵ Fala do atual presidente da república Jair Messias Bolsonaro, ainda como candidato, em entrevista ao Jornal Nacional em 2018. Disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/6980200/>>. Acesso em: 04 de jan. de 2022.

humano, anteriormente laureadas por universidades e outras instituições científicas e que agora passam por uma espécie de criação de certos “fatos alternativos”,

se até fins dos anos 1990 ainda falávamos em comunicação de “massa” caracterizada pela verticalização na distribuição da informação (...) no tempo presente, essa informação passou a ser também realizada em rede, de pessoa para pessoa. (...) Grosso modo, podemos dizer que, agora ela pertence a todos e a ninguém. Não que a comunicação destinada às massas tenha deixado de existir, mas agora ela também compete com o grupo de WhatsApp³⁶ da família (MENESES, S., 2020)

Conforme sugere Sônia Meneses, há a possibilidade de que esse fenômeno negacionista seja apenas momentâneo, passageiro e não se conserve em um recorte temporal mais denso, porém “no tempo presente ele é um indício do ponto no qual chegamos, não apenas numa dimensão da política institucional, mas também, como sociedade” (MENESES, S., 2020).

Ainda segundo a pesquisadora, em levantamento feito acerca do uso do termo “negacionismo” em matérias do jornal Folha de São Paulo, foi observado que a utilização transcorre sob temas de diversas áreas de conhecimento e suas temáticas, tais como: o aquecimento global; o formato do planeta Terra; a necessidade do uso de vacinas; entre outros. Incidiu até sobre fatos históricos, tais como: o Holocausto Judeu (Shoá) e a Ditadura Militar Brasileira de 1964 (MENESES, S., 2020).

Instaurada em 2011 através da Lei 12528/2011, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) iniciou seus trabalhos de inquérito em 2012, sendo concluído um relatório final em três volumes e mais de 3000 mil páginas (BRASIL, 2014). O trabalho da CNV foi muito facilitado em partes pela Lei de Acesso à Informação, que data de 2011, permitindo aos conselheiros designados pela então Presidenta Dilma Rousseff o acesso a documentos de órgãos de Estado e, principalmente, às instituições militares que até o momento não estavam disponíveis para consulta pública.

³⁶ A preocupação com a desinformação disseminada via redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas é tão grande que, em abril de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o grupo Meta, responsável pelo WhatsApp, concordaram em lançar a opção de “megagrupos” do aplicativo apenas após as disputas eleitorais, com primeiro turno marcado para 02 de outubro de 2022. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/04/5003665-bolsonaro-se-reune-com-whatsapp-que-confirma-megagrupos-apos-eleicoes.html>>. Acesso em: 05 mai. 2022.

Ainda que a CNV fora um importante instrumento para uma certa elucidação das violações cometidas pelo Estado Brasileiro e suas instituições militares, não houve verdadeiramente um processo de justiça amplo que incriminasse os responsáveis pelo Regime Militar. Este caminho acabou desagradando os defensores da instauração da CNV, e por outro lado, o andamento da comissão também causou irritação aos órgãos ligados aos perpetradores de violência do regime. Em matéria publicada no Estado de Minas, em dezembro de 2014, as Forças Armadas demonstraram grande insatisfação com os caminhos tomados pela CNV, considerando que a investigação se deu de forma unilateral, sem que se desse oportunidade aos militares para exporem seu ponto de vista diante dos eventos e denúncias evocados no inquérito (FORÇAS, 2014).

Com a radicalização dos discursos políticos no Brasil nos últimos anos, inicialmente com os resultados das apurações da Comissão Nacional da Verdade, mas, principalmente, durante e após o processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff em 2016, notou-se um crescimento vertiginoso nos questionamentos acerca do conhecimento histórico, principalmente àqueles relacionados aos governos de esquerda e também à ditadura militar brasileira de 1964. Revisionismos, estes, já previamente existentes em grupos de direita e de extrema-direita na esfera privada, mas que hoje se fazem presentes na mídia e no sistema político-partidário (NAPOLITANO, 2018). Tais revisionismos e suas consequentes manifestações se coadunam às memórias coletivas e individuais sobre as Forças Armadas, permeadas por um viés conservador e nostálgico sobre o período ditatorial de nosso país.

Vê-se como exemplo a ação ocorrida em 17 abril de 2016, onde o então deputado federal Jair Bolsonaro, durante seu voto no processo de *Impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados em Brasília, justificou seu voto convocando o passado ditatorial a partir de uma concepção amenizadora e conservadora, glorificando até os atos e os agentes responsáveis pelo estado de exceção:

“Perderam em 1964 e perderam agora em 2016. Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de

*Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de tudo, o meu voto é sim*³⁷.

Em março de 2019, já como presidente e 5 dias antes do aniversário de 55 anos do golpe civil-militar, Bolsonaro em entrevista ao programa Brasil Urgente, em diálogo com o apresentador José Luiz Datena, negou a existência da Ditadura Militar. Durante a conversa, Bolsonaro afirma que a história do período de 1964 à 1985 foi “*distorcida pela esquerda brasileira*” e que a Comissão Nacional da Verdade teve como propósito, não elucidar as violações cometidas pelo Estado Brasileiro e suas instituições militares, mas sim desmoralizar as Forças Armadas³⁸.

Ainda no ano de 2019, o então ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, ressaltou em pronunciamento ao jornal Valor Econômico que “*não houve golpe em 31 de março de 1964, nem o regime que o sucedeu foi uma ditadura*”, mas que “*a História Brasileira mostra que o 31 de março de 1964 foi uma decisão soberana da sociedade brasileira*”, argumentando que “*quem colocou o presidente Castelo Branco*³⁹ *no poder não foram os quartéis*” e sim, segundo Vélez, uma “*votação no Congresso, uma instância constitucional, quando há a ausência do presidente*”. Ademais, ele anuncia a intenção de revisar os livros didáticos distribuídos nas escolas brasileiras, de maneira a preparar estes materiais de forma tal para que “*as crianças possam ter a ideia verídica, real do que foi a sua História*”⁴⁰. Os pronunciamentos foram contestados por historiadores/as e especialistas em educação, tais como Carlos Fico e Boris Fausto, que acusaram Vélez de querer reescrever a História, dando uma visão deturpada sobre tal passado (MINISTRO, 2019).

³⁷ BOLSONARO, Jair Messias. Sessão deliberativa. Câmara dos Deputados do Brasil. Brasília, 17 abr. 2016. Transcrição do autor. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=V-u2jD7W3yU&t=14417s>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

³⁸ LÁZARO, Natália. MACEDO, Isabella. “Temos que conhecer a verdade: não houve ditadura”, diz Bolsonaro. **Metrópoles**, 27 de mar. de 2019. Disponível em: <<https://www.metrolopes.com/brasil/politica-brasil/temos-que-conhecer-a-verdade-nao-houve-ditadura-diz-bolsonaro>>. Acesso em: 18 set. 2022.

³⁹ Humberto de Alencar Castello Branco foi o primeiro presidente do período da Ditadura Militar, tendo sido um dos articuladores do Golpe Militar de 1964.

⁴⁰ Disponível em:

<<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/04/04/ministro-velez-diz-que-vai-revisar-livros-didaticos-sobre-golpe-de-64-e-ditadura.ghtml>> Acesso em: 20 mai. 2022

Ainda no âmbito ministerial, o ministro Dias Toffoli em ocasião do seminário sobre os 30 anos da Constituição de 1988, que se sucedeu em 2018, ao discorrer sobre o Golpe Militar de 1964 declarou que prefere nomear tal período de outra maneira, a saber : *“hoje, não me refiro nem mais a golpe, nem a revolução. Me refiro ao movimento de 1964.”* O Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da USP, divulgou uma nota de repúdio a tal afirmação e cobrou retratação:

São justamente posicionamentos como este, que menosprezam os graves crimes contra a humanidade e o brutal desrespeito aos Direitos Humanos ocorridos no país durante o regime militar, que estimulam o recrudescimento do discurso de ódio e do autoritarismo⁴¹.

Pode-se destacar também, através da Folha de São Paulo, um editorial de grande repercussão em 2009, intitulado “Limites a Chávez”. No texto, é utilizado o termo “ditabranda” para se referir aos anos vividos de 1964-1985 no Brasil para se fazer uma oposição comparativa ao que ocorria até então na Venezuela de Hugo Chávez⁴², de modo a classificar o governo chavista como verdadeiramente autoritário e ditatorial. Segundo o editorial (LIMITES, 2009), a ditadura brasileira, ainda que tenha rompido o pacto político institucional, preservou as formas de disputa política e sua estrutura jurídica e parlamentar, e por esse motivo, teria sido branda em sua existência.

Esse tipo de visão ameniza e até mesmo oculta o autoritarismo do regime, considerando que o rompimento é apenas na escolha democrática dos governantes, quando na verdade a instauração dessa forma de governo foi baseada na violação dos direitos, com perseguição aos opositores, censura, tortura, entre outros abusos do poder político. A publicação foi rebatida prontamente pelos professores Fábio Konder Comparato⁴³ e Maria Victoria Benevides⁴⁴ poucos dias depois, através da seção “Painel do Leitor”, onde apontaram os absurdos da utilização da terminologia ditabranda. Em 20 de fevereiro, a própria redação da Folha de São Paulo acusou a

⁴¹ Disponível em

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/toffoli-diz-que-hoje-prefere-chamar-ditadura-militar-de-movimento-de-1964.shtml>> Acesso em 11 jan. 2022

⁴² No contexto, havia sido aprovado o plebiscito que permitiria a Hugo Chávez concorrer às eleições de 2012. Ele já governava o país desde 1999 e assim permaneceu até sua morte, em 5 de março de 2013.

⁴³ Jurista e professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

⁴⁴ Professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

crítica de Benevides de “obviamente cínica e mentirosa”⁴⁵ pois, segundo a redação, eles se omitiam em relação à uma suposta ditadura cubana.

Destaca-se também no campo da imprensa, o revisionismo histórico do historiador Marco Antônio Villa que, seja através de um artigo chamado “Golpe à Brasileira” em sua coluna no Estadão, como em seu livro “Ditadura à brasileira (1964-1985): a democracia golpeada à direita e à esquerda”, manifestou uma visão que diminui as violências do regime, ainda que sem usar do neologismo. Em ambos, o historiador defende que não é factível uma aproximação entre a ditadura brasileira e as ditaduras vivenciadas nos demais países do cone sul latinoamericano. Segundo Villa (2012), “o regime militar brasileiro não foi uma ditadura de 21 anos”, alegando que os períodos mais violentos do regime aconteceram apenas entre 1968 e 1979, com o Ato Institucional n. 5 e a aprovação da Lei de Anistia, respectivamente. Sua visão sobre a ditadura militar brasileira ficou em evidência principalmente devido ao menosprezo diante da demarcação temporal do período de vigência da repressão militar brasileira, amenizando tal período por ser menor em relação aos países latinos vizinhos do Brasil.

Além deste caso, temos também o filme “1964 - O Brasil entre armas e livros” produzido pelo canal Brasil Paralelo⁴⁶, no qual é trabalhada a ideia de um outro ponto de vista, focado principalmente na ideia da ditadura como uma contrarrevolução à uma ameaça comunista, esta representada nas ações políticas do Governo João Goulart. Vale pontuar que tal canal atua principalmente no segmento do conhecimento histórico, porém não se priva de criar documentários abordando outras temáticas⁴⁷, como a música (“A Primeira Arte”), as artes plásticas e sua “deturpação” (“O Fim da Beleza”)⁴⁸.

⁴⁵ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2002200910.htm>>. Acesso em: 25 set. 2022.

⁴⁶ Em setembro de 2022, a produção publicada no canal original do Brasil Paralelo conta com mais de 10 milhões de visualizações e 3 milhões de inscritos no canal. A título de comparação, canais de divulgação científica de História com grande alcance e comprometidos com o rigor historiográfico como, por exemplo, o *Leitura Obrigatória*, contam com cerca de 415 mil inscritos. Seu vídeo com maior número de visualizações, “Como se definem Direita e Esquerda? - Conceitos Histórico”, possui cerca de 1,5 milhões de visualizações, quase 10% da produção principal do BP.

⁴⁷ Ver mais em: <https://www.brasilparalelo.com.br/originais-bp>.

⁴⁸ Atualmente a plataforma do BP conta com a disponibilização de filmes para exibição no formato streaming, visando assim aumentar o seu alcance, podendo atrair um maior público para os documentários de produção própria.

Não cabe aqui se ater aos detalhes estéticos do documentário, visto que foge ao escopo deste trabalho, mas chama a atenção que o foco comunicacional tende a nunca deixar em aberto a possibilidade de interpretação e reflexão por parte do telespectador, divulgando suas teorias como informações concretas, lançando documentos descontextualizados no decorrer do filme para parecer laureados. Usando sempre de recursos sonoros pesados, como músicas sombrias, ridicularizando e caricaturando o que se é exibido. Trata-se, de fato, de filme propagandístico, vendido com faceta de documentário histórico, com intenção de se mostrar historicamente imparcial, mas carregado do início ao fim de adjetivações ideológicas.

Ademais, retomando o campo político-partidário, em outubro de 2021, ao ser afastado da gestão de servidores na Fundação Palmares após acusação de assédio moral e perseguição ideológica, Sérgio Camargo, o então presidente da instituição, afirmou através de seu perfil oficial no twitter “Vou torturar sim, já que não posso nomear, Black Ustra!”. A publicação foi apagada na mesma data, mas Sérgio justificou dizendo que apagou “em respeito à memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra”. Mas as torturas seguem firmes na Palmares” (CAMARGO, 2021), considerando a primeira postagem como jocosa à figura do militar torturador⁴⁹.

Nos exemplos acima apresentados, é possível observar que esses sujeitos buscam revisitar e divulgar uma História de forma deturpada. Este tipo de movimento não se adequa ao revisionismo clássico, “processo feito com todo o respeito às regras metodológicas (...) pois quando aparece uma nova fonte (...) os historiadores revisam o passado” (NAPOLITANO, 2019). Nestes casos mencionados, se trata do que Napolitano (2021) aponta como um “revisionismo ideológico”, enunciado como uma “apropriação seletiva dos fatos igualmente comprovados sem a devida complementação de informações” (NAPOLITANO, 2021), visando reforçar visões e teorias negacionistas.

Portanto, a partir desses exemplos, é possível verificar uma disputa de memórias acerca da ditadura militar, por vezes movidas por pedidos de justiça, de

⁴⁹ O coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra foi o primeiro militar a ser reconhecido judicialmente como torturador. A sentença foi dada no ano de 2008 pela 23ª Vara Cível de São Paulo e mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) no ano de 2012. Ver mais em: <https://www.conjur.com.br/2012-ago-14/tj-sp-mantem-condenacao-pratica-tortura-general-ustra>

reparação, de conscientização, mas por vezes, de forma saudosa, nostálgica, muitas vezes evocando como heróis aqueles que foram responsáveis por violações à dignidade humana.

A Ditadura no banco dos réus: uma intervenção expositiva sobre os tempos de chumbo na contramão do negacionismo histórico.

“A cena é um campo de batalha, no qual se digladiam as forças do passado e do futuro; entre elas encontramos o homem que Kafka chama de “ele”, que, para se manter em seu território, deve combater ambas. Há, portanto, duas ou mesmo três lutas transcorrendo simultaneamente: a luta de “seus” adversários entre si e a luta do homem com cada um deles. Contudo, o fato de chegar a haver alguma luta parece dever-se exclusivamente à presença do homem, sem o qual “suspeita-se” - as forças do passado e do futuro ter-se-iam de há muito neutralizado ou destruído mutuamente.”

Hannah Arendt

Mas de que forma responder a esses negacionismos? De que maneira pode-se tentar quebrar essas narrativas falsificadoras? Como tomá-las a contrapelo?

Tomando como pressuposto que “os museus enquanto locais de preservação dos registros materiais da História e os memoriais enquanto exemplos de alerta e repreensão nos locais históricos têm uma tarefa e uma responsabilidade” (HINZ, 2007), urge fazer das instituições museais ferramentas de conhecimento, reflexão e possibilidade de mudança social, tendo em conta que

apresentam o que é verdadeiro na História e, dessa forma, oferecem oportunidades de conciliação com a História e a Cultura.(...) os museus e os memoriais lutam para abrir a mente da humanidade, prestando esclarecimentos tanto sobre o passado quanto como a atualidade. (HINZ, 2007).

Conforme sugere Elizabeth Jelin (2001), a natureza destes espaços é necessariamente conflituosa e processual, e, dentro das relações possíveis entre passados difíceis e memória coletiva, os patrimônios sombrios devem ser vistos como mecanismo fundamentais na luta por memória, verdade e justiça. Desta forma, “as políticas de memória têm levado em conta passados sensíveis em construção de memoriais e proteção de lugares de memória na busca por uma certa consciência coletiva em prol da garantia dos Direitos Humanos” (MENEGUELLO; LEITE, 2022).

No projeto expográfico a ser implementado no MLPJ, os responsáveis pela expografia decidiram reconstituir um dos ambientes conforme seus detalhes originais em seu momento de utilização no período ditatorial, a Sala dos Julgamentos. Segundo o vídeo promocional (Figura 5) divulgado no canal do YouTube do NM, a visita a este espaço permitirá ao visitante “*vivenciar em tempo real como se davam os processos de julgamento*”⁵⁰, através da utilização de recursos audiovisuais e da disposição de mobiliário semelhante ao utilizado à época. Para além disso, a ideia é que esta sala funcione como um espaço multiuso. Entre os usos estão, por exemplo, simulações de audiências e julgamentos, e atividades educativas e culturais.

Figura 5 - Projeto da Sala dos Julgamentos do MLPJ



Fonte: Projeto 3D/MLPJ, 2020

De acordo com a historiadora Ana Paula Brito (2009), os julgamentos que se davam neste espaço são apontados pelos ex-presos políticos como uma encenação teatral da justiça para processos que já eram considerados como decididos previamente ao momento das audiências. A própria constituição do Conselho

⁵⁰ Trecho transcrito do vídeo “Memorial da Luta pela Justiça - vídeo promocional” disponível no canal do YouTube do Núcleo Memória. Disponível em: <<https://youtu.be/DTHdia7iSkk>>. Acesso em: 04 de jun. de 2021.

Permanente de Justiça⁵¹ era motivo de levantamento de desconfiança no senso de justiça construído no local (BRITO, 2009). Este conselho era Formado por 5 membros, sendo apenas 1 juiz civil⁵² e quatro membros militares, conforme é possível observar através do vestuário na Figura 6. Dentre esses 5 membros, apenas o juiz civil tinha formação jurídica, o restante eram apenas membros militares de baixas-patentes

acusados de crimes contra a Segurança Nacional, os réus participavam de audiências que tinham como objetivo mascarar o autoritarismo e a repressão do regime ao revesti-los de uma suposta legalidade judicial. Apesar dos riscos, foram nas auditorias que os presos políticos tiveram a oportunidade de denunciar, pela primeira vez, as torturas que vinham sofrendo nos cárceres do regime (AZEVEDO, [s.d.]).

Neste espaço de encenação e de resistência, foram julgadas figuras políticas relevantes até os dias de hoje, como a ex-presidenta Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva⁵³. A anulação da condenação de Lula, em 1982, é apenas um exemplo dos julgamentos “viciados” que foram determinados na Auditoria Militar de São Paulo. O Superior Tribunal Militar anulou o processo após as alegações dos advogados atestarem que a denúncia não era específica e nem individualizada, com o agravante de se criminalizar uma manifestação de greve dos trabalhadores sindicalizados da indústria do ABC Paulista.

⁵¹ Apelidado de “Conselho de Guerra” por Maurício Politti, como é possível observar em um dos vídeos da Jornada do Patrimônio de 2020. Disponível em: <<https://youtu.be/yezGm10qvEY>>. Acesso em: 15 de set. de 2022.

⁵² Nelson da Silva Machado Guimarães, Juiz Auditor da 2ª Auditoria Militar em São Paulo. Durante a Comissão Nacional da Verdade confessou ter colaborado com o Regime Militar. Ver mais em: <<http://memorialdaresistencia.org.br/pessoas/nelson-da-silva-machado-guimaraes/>>. Acesso em: 22 set. 2022.

⁵³ Luiz Inácio Lula da Silva, Djalma de Souza Bom, Devanir Ribeiro, Gilson Menezes, Enílson Simões de Moura (Alemão), José Maria de Almeida, Severino Alves da Silva, Rubens Teodoro de Arruda, Expedito Soares Batista, José Venâncio de Souza e João Batista dos Santos, dirigentes sindicalistas foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional em abril de 1980 e levados a julgamento na 2ª Auditoria Militar em 1981. Ver mais em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/tribunal-anula-a-condenacao-de-lula>

Figura 6 - Julgamento dos sindicalistas em novembro de 1981; o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh faz a defesa oral



Fonte: Isaias Feitosa/CPDoc JB, 1981

Por se tratar do ambiente mais representativo do prédio, sob o viés simbólico e histórico, foi o espaço escolhido para a idealização da proposta de intervenção do presente trabalho, sendo uma nova proposição de utilização de expografia do espaço, de forma alternativa ao que fora proposto pela instituição, levantando em consideração as reflexões aqui levantadas. Conforme Carneiro (2007), “Cabe a nós, através da educação formal e informal, sensibilizar nossos jovens(...) para a capacidade inesgotável do ser humano de fazer o mal”, posto isto, nada mais adequado que utilizar do espaço dedicado a cercear a vida daqueles que lutavam por liberdade para construir caminhos de reflexão sobre o contraditório daqueles que defendem a ditadura.

Sendo assim, propõe-se para este espaço uma ação museológica, através de uma intervenção museal⁵⁴, visando responder aos negacionismos vigentes, às disputas de Memória em jogo, pondo em evidência a abordagem histórica em seu discurso.

⁵⁴ Cabe salientar que o autor não possui trabalhos prévios como curador, sendo esta intervenção pensada, principalmente, através de inspirações resultantes de contato com experiências de suportes expositivos audiovisuais através de visitas à museus, assim como apresentação de métodos de expor apresentados durante a aprendizagem acadêmica no curso de Especialização em Museologia, Cultura e Educação da PUC-SP.

Para tanto, nesta sala de 7,20 x 4,90m sugere-se uma proposta de imersividade audiovisual, partindo do entendimento conceitual elaborado por Janet H. Murray em que:

Imersão é um termo metafórico derivado da experiência física de estar submerso na água. Buscamos de uma experiência psicologicamente imersiva a mesma impressão que obtemos em um mergulho no oceano ou em uma piscina: a sensação de estarmos envolvidos por uma realidade completamente estranha, tão diferente quanto a água e o ar, que se apodera de toda a nossa atenção, de todo o nosso sistema sensorial (MURRAY, 2003).

Assim, a imersão pode ser entendida inquestionavelmente enquanto a vivência de experiência, e, enquanto experiência nos instiga à presença, à ligação com o espaço que nos circunda nesta experiência. Ainda, segundo Arlindo Machado (2009), a imersão pode ser compreendida, não necessariamente, destinada aos espaços tecnológicos, mas em tudo que, de certa forma, nos envolve por completo, em foco e profundidade, explorando todos os nossos órgãos dos sentidos. Deste modo, atos simples que explorem nossos sentidos, tais como ouvir, ver, tocar e sentir, quaisquer tarefas atentas podem ser caracterizadas enquanto imersão. Contudo, conforme relembra Murray (2003), “a imersão implica aprender a nadar, a fazer as coisas que o novo ambiente torna possíveis”, isto é, a se adaptar.

No que tange aos anseios sobre tal sala expositiva, observa-se que há na proposição até então vista, um anseio por uma experiência imersiva mais abrangente o possível, e para tanto, sugere-se a adoção de uma narrativa que não dispute com o acervo⁵⁵ já exposto, mas que dialogue com o mesmo. Partindo de tais premissas, fora pensado a utilização de uma projeção em 360° que trará elementos visuais e sonoros.

Ainda que a expografia pensada pela instituição para o espaço já contemple a utilização de recursos audiovisuais, a proposta desta intervenção busca ir além de um “transporte” ao passado. Na verdade, através desta ação, busca-se aproximar o passado de nosso presente, evidenciando o quanto ele nos é contemporâneo, o

⁵⁵ Pressupõe-se que nesta sala, por haver a intencionalidade de se recriar o ambiente tal como ele fora nos tempos de julgamento, haverá no mínimo três mesas de madeira e algumas cadeiras, assim como as cadeiras que eram destinadas a quem acompanhasse as audiências, conforme demonstra a figura 6. No mais, ressalta-se que a presente pesquisa não atingiu os pormenores do futuro acervo expositivo.

quanto ainda há de feridas abertas sobre o passado ditatorial, e como ele ainda segue vivo, seja nas práticas ou nos discursos correntes.

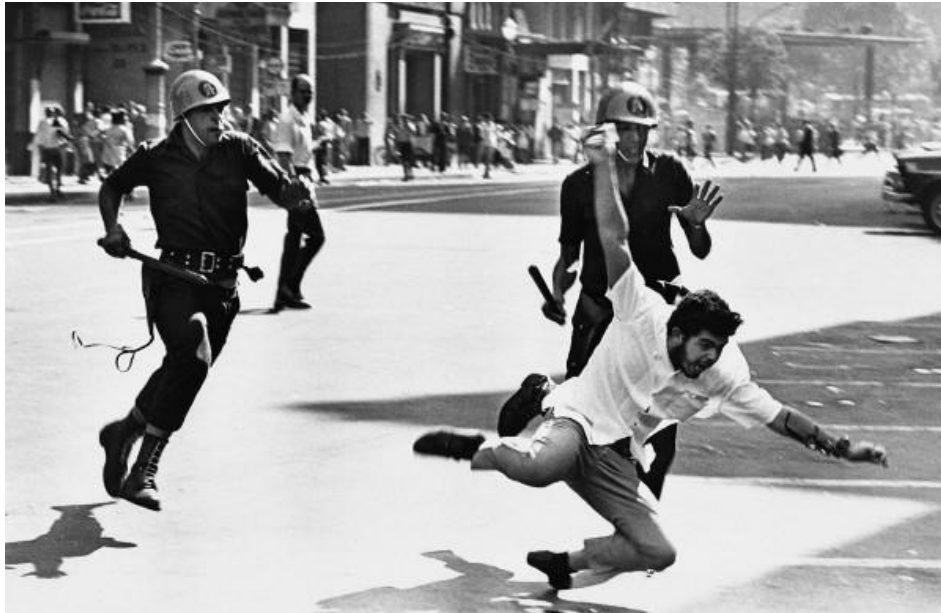
A princípio, esta projeção reproduzirá sonoramente por todo o ambiente, partindo de caixas de som presas ao teto, trechos de uma propaganda em exaltação da ação dos militares ao instaurarem a ditadura militar.

Tais trechos serão retirados de um vídeo distribuído pelo Palácio do Planalto em 31 de março de 2019, efeméride de 55 anos do Golpe Militar de 1964, a primeira dentro do Governo de Jair Bolsonaro⁵⁶. Nele, um homem idoso elogia os militares e incentiva as pessoas a questionarem quem viveu o período “*Duvida? Pergunte aos seus pais ou avós que viveram aquela época como foi?*”, mais uma vez a historiografia acadêmica é desacreditada, ainda que implicitamente. As falas utilizadas na reprodução sonora são “*Obrigado militares de 64!*”, “*O Exército nos salvou*” e “*O exército não quer palmas nem homenagens. O Exército apenas cumpriu o seu papel*” (PLANALTO, 2019).

Enquanto essas frases ecoam até os ouvidos dos visitantes através do sistema sonoro instalado, projeções visuais exibirão concomitantemente vídeos e fotografias distribuídas igualmente nas paredes do ambiente, por meio de projeção mapeada utilizando projetores que estarão localizados próximos ao teto. Aqui, a ideia é apresentar as perseguições policiais a manifestantes contrários ao regime e ilustrações dos métodos de tortura utilizados pelos militares, exemplificados nas figuras 7, 8, 9, 10 e 11. As imagens impactantes poderão aparecer ora individualizadas e ora sobrepostas, sem amenizar para o público a gravidade das violações cometidas, mas pelo contrário, tensionando o visitante a se deparar com as violências cometidas em sua totalidade.

⁵⁶ O vídeo também foi divulgado através das redes sociais do filho do presidente, Eduardo Bolsonaro. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/planalto-e-eduardo-bolsonaro-divulgam-video-que-celebra-golpe-de-64.shtml>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

Figura 7 - Policiais perseguem estudante em protesto em 1968



Fonte: Evandro Teixeira/IMS, 1968

Figura 8 - Na formação da 1ª turma da Guarda Rural Indígena, indígena é exibido em pau-de-arara a autoridades, em Belo Horizonte



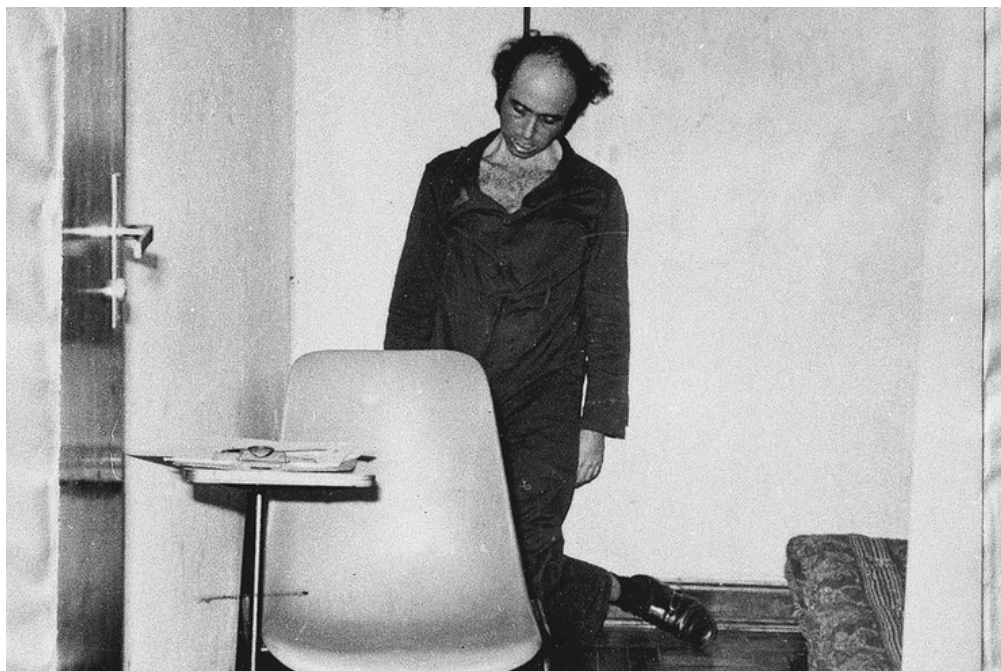
Fonte: Jesco von Puttkamer, 1969

Figura 9 - Militares invadem PUC-SP em 1997



Fonte: Reprodução O Estado de S. Paulo.

Figura 10 - Ditadores alegaram que Vlado cometeu suicídio quando preso



Fonte: Sinvaldo Leung, 1975.

Figura 11 - Repressão em frente à Igreja da Candelária durante a missa do estudante assassinado Edson Luís



Fonte: Evandro Teixeira/IEA-USP, 1968

Após esse momento, a reprodução sonora dará vazão, através do ato de narrar, de trechos de testemunhos dos ex-presos políticos que já participaram da Coleta Regular de Testemunho sobre suas vivências na Auditoria, dando início a um novo momento na projeção visual, em um contraponto às falas ditas anteriormente. Intercalados aos testemunhos orais que estarão em reprodução, serão também reproduzidas, repetidas vezes, as frases "*É uma ferida que tem que ser cicatrizada.*" e "*Esquece isso daí. É daqui pra frente!*", frases ditas pelo então candidato à presidência Jair Bolsonaro durante o programa Roda Viva (2018), quando questionado se abriria os arquivos da ditadura militar, caso eleito.

Enquanto tais testemunhos envolvem os visitantes via reprodução sonora, serão projetadas em toda à sala imagens da comunidade dos ex-presos políticos, alternadas com manchetes e trechos de notícias que expõe a anuência do Juiz Auditor Nelson Guimarães nos processos de tortura e decisões sobre condenações, como, por exemplo, consta nas figuras 12, 13, 14, 15 e 16. Com isso busca-se contrastar e questionar a afirmação de que "os militares salvaram o país", assim

como problematizar e levar à reflexão a tentativa, previamente levantada, de que os julgamentos que ali ocorriam durante a na auditoria militar eram justos.

Figura 12 - MPF denuncia juiz e procurador por crimes na ditadura

MPF denuncia juiz e procurador por crimes na ditadura

Esta foi a primeira denúncia do MPF por suspeita de legitimar crimes durante o regime

31 out 2018 - 19h56 (atualizado às 20h20) [Ver comentários](#)

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou um juiz e um procurador militares, ambos aposentados, além de um ex-delegado, por envolvimento no assassinato do militante político Olavo Hanssen em maio de 1970 durante a ditadura militar (1964-1985).

Esta é a primeira denúncia do MPF contra membros do Ministério Público e do Judiciário por suspeita de legitimar crimes durante o regime autoritário.

Fonte: Reprodução Terra, 2018

Figura 13 - Trecho da matéria: MPF denuncia juiz e procurador por crimes na ditadura

O procurador da Justiça Militar Durval Ayrton Moura de Araújo, hoje com 99 anos, e o juiz da Auditoria Militar Nelson da Silva Machado Guimarães são acusados de prevaricação, enquanto ao ex-delegado Josecir Cuoco foi imputado o crime de homicídio duplamente qualificado.

Fonte: Reprodução Terra, 2018

Figura 14 - Trecho da matéria: MPF denuncia juiz e procurador por crimes na ditadura

Uma sentença proferida em novembro de 1970 por Guimarães também descartou a possibilidade de Hanssen ter sido assassinado sob tortura pelos agentes da ditadura e arquivou o processo. O MPF lembra que, em depoimento na Comissão Nacional da Verdade em 2014, o próprio juiz admitiu saber que o ativista tinha sido morto sob tortura.

Fonte: Reprodução Terra, 2018

Figura 15 - Ex-juiz diz não ter denunciado tortura na ditadura porque “não daria em nada”

ANOS DE CHUMBO

Ex-juiz diz não ter denunciado tortura na ditadura porque “não daria em nada”

1 de agosto de 2014, 18h57

Em depoimento nesta quinta-feira (31/7) à Comissão Nacional da Verdade, o ex-juiz da 2ª Auditoria da Justiça Militar Federal em São Paulo, Nelson da Silva Machado Guimarães, admitiu que presos foram torturados durante a ditadura militar, mas que nem sempre encaminhava as denúncias recebidas porque “não dariam em nada”.

Fonte: Reprodução Conjur, 2014

Figura 16 - Trecho da matéria: Ex-juiz diz não ter denunciado tortura na ditadura porque “não daria em nada”

Quanto à denúncia de que teria aceitado atestados de óbito com nomes falsos para encerrar inquéritos contra presos políticos mortos, Guimarães se justificou dizendo que acreditava no que o Dops dizia e que seria melhor para a família, embora também tenha denunciado o fato.

Fonte: Reprodução Conjur, 2014

Em outro momento, dando início a terceira e última parte da projeção, trechos dos áudios, até então inéditos, sobre a passividade e acobertamento do Superior Tribunal Militar (STM) em relação à ocorrência de tortura nos porões do DOPS,

conforme divulgado pelo historiador Carlos Fico da UFRJ⁵⁷, serão reproduzidos. Nestes áudios, é revelado que o STM tinha total conhecimento das ações de tortura pelas quais os militares eram constantemente denunciados, inclusive nas auditorias militares em São Paulo. Conforme apontou Napolitano, a divulgação desses áudios

revela os pontos de contato e tensão entre o sistema legal (baseado na tipificação do 'crime político' em nome da segurança nacional e nos ritos processuais) e o sistema paralegal de repressão (baseado em interrogatório sob torturas para extrair informações e em execuções extrajudiciais) (HADDAD, 2022).

Ao mesmo tempo, enquanto tais trechos de áudios estarão ecoando pela Sala dos Julgamentos, projeções pelas paredes do local exibirão fotografias distribuídas pelo ambiente, também por meio de projeção mapeada. Aqui, a intenção é apresentar que a denúncia de torturas já estava presente durante o período de repressão ditatorial na década de 1970 (Figura 17), e que as reivindicações por reparação seguem lembradas até os nossos dias, exemplificadas nas figuras 17, 18, 19 e 20.

Figura 17 - Estudantes percorrem ruas próximas ao Teatro Municipal de São Paulo durante o Dia Nacional de Luta, em protesto contra as prisões de colegas em Brasília e no Rio Janeiro



Fonte: Maricato/Estadão Conteúdo, 1977

⁵⁷ O pesquisador relatou em entrevista que se tratam de cerca de 10 mil horas de áudios, nos quais ele segue trabalhando. As gravações foram disponibilizadas a ele em 2015, depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Figura 18 - Manifestantes foram ao parque do Ibirapuera, em São Paulo, neste domingo (31/03), na 1ª Caminhada do Silêncio.



Fonte: Mídia Ninja, 2019

Figura 19 - II Caminhada do Silêncio reúne centenas de pessoas contra a impunidade e o esquecimento



Fonte: César Rodrigues/Núcleo Memória, 2022

Figura 20 - Protesto contra o golpe de 1964 no Centro do Rio



Fonte: Marco Antônio Cavalcanti/Ag. O Dia, 2018

A respeito da forma de reprodução do conteúdo projetado, espera-se que ele seja apresentado aos visitantes, por meio de sessões a cada 20 minutos e de duração aproximada de 5 minutos. Parte-se do pressuposto que apresentações em projeção seriam um caminho para fisgar a atenção de quem na sala adentrar, visto que caso o visitante se depara pela primeira vez com a reprodução já em curso, poderia se sentir curioso e atraído a conhecer o conteúdo inicial da projeção, e portanto, esperaria no local até recomeçar a próxima sessão. No mais, deverá contar com a apresentação dos conteúdos com legendas em libras.

Para um melhor proveito da visibilidade da projeção 360°, a sala deverá ter uma luminosidade mais baixa durante o período de projeção, devendo ter controle de luminosidade para viabilizar a circulação dos visitantes de forma segura e confortável pelo espaço. Aqui, é recomendado que no projeto expográfico sejam evidentes as formas arquitetônicas da sala e do mobiliário, a fim de possibilitar a fruição de públicos e a circulação adequada no espaço. Após o término das projeções, a sala voltará a sua luminosidade habitual, para que o público conheça o

espaço da Sala de Julgamento junto ao acervo exposto no local até o início da próxima sessão.

Todas as possibilidades aqui exploradas por esta proposta de intervenção buscam, desde seu princípio até seu fim, responder por meio do confronto sonoro e visual as visões nostálgicas, amenizadoras, revisionistas e negacionistas da ditadura brasileira, baseando-se das potencialidades expográficas dos memoriais e museus de marcar posições, de criar consciências e de trazer à tona a reflexão por meio das fontes historiográficas, para por em contrapelo as questões de disputa de Memória suscitadas pelos negacionismo, assumindo a abordagem histórica como meio de afetar os visitantes acerca dos “silêncios e deturpações” (CARNEIRO, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho, ao se concentrar no entendimento dos conceitos de História e Memória para compreender os elementos reguladores do processo de negacionismo e revisionismo histórico, pretendeu pensar de que forma os lugares de memória musealizados podem estar ativamente presentes no campo das disputas de narrativas em torno da Ditadura Militar Brasileira.

Se por um lado, vê-se um esforço em demarcar posições em processos de luta por Memória, Verdade e Justiça para reparação dos danos causados a ex-presos/as políticos/as, seus familiares e a sociedade em geral, por outro, coexiste uma visão exaltadora da ação dos militares, por vezes defendidos como heróis nacionais que fizeram o que foi necessário para salvar a pátria do suposto fantasma do comunismo. Nesse segundo processo, omitem-se, inclusive, violências, violações, rupturas democráticas e negam o direito à Memória a quem lhe foi tomada a liberdade.

Ademais, observa-se que tal exaltação se fortaleceu durante o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, cujo arrefecimento da disputa política escalou níveis, então inéditos, no que tange à luta contra a corrupção e “ameaça comunista”, resultando no apelo à necessidade de renovação política, e esta, em muitos casos, atrelada à pedidos de intervenção militar no país. Desde o princípio do transcorrer do processo, iniciado em dezembro de 2015 e concluído em agosto de 2016, aos presentes dias, circulam em diversas manifestações públicas de cunho civil-político, apelos em língua portuguesa (Figuras 21, 22, 23 e 24) e em línguas estrangeiras, como é o caso da língua inglesa (Figura 25), que clamam por meio de interjeições pelo “auxílio” das Forças Armadas para salvar o Brasil.

Figura 21 - Novo protesto aconteceu na Avenida Boa Viagem, no Recife, na tarde deste domingo



Fonte: Luna Markman/G1, 2015

Figura 22 - Organizadores de ato que pede intervenção de militar são presos em Fortaleza



Fonte: G1, 2020

Figura 23 - Faixa pede intervenção militar durante manifestação a favor de Bolsonaro



Fonte: Felipe Pereira/UOL, 2020

Figura 24 - Manifestantes na Esplanada dos Ministérios em Brasília (DF) para atos deste 7 de Setembro



Fonte: Levy Guimarães/O TEMPO, 2022

Figura 25 - Apoiadores dos militares exibem frase em inglês contra o que chamam de "governo comunista"



Fonte: Alexandre Elmi/Folhapress, 2018

Esses tipos de manifestações, assim como a participação política dos militares no processo de reabertura democrática nos últimos anos da Ditadura Militar, a ocupação de diversos cargos civis⁵⁸ e, inclusive, a atual participação no teste de integridade das urnas eletrônicas para as eleições de 2022⁵⁹, demonstram o quanto o Brasil segue ao longo de sua história recente com uma democracia sob tutela das forças militares. Tais forças, se utilizam de um viés deturpado sobre o passado para se legitimar em determinados setores políticos-sociais, gerando uma tensão propulsora de conflitos de Memória acerca do período do Golpe de 1964 e da Ditadura Militar Brasileira.

⁵⁸ Entre 2018 (último ano do Governo de Michel Temer) e 2020 (segundo ano do Governo de Jair Bolsonaro), o número de militares ocupando cargos civis sofreu um aumento de 2.765 para 6.157 apenas até o mês de julho. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/presenca-de-militares-em-cargos-civis-mais-que-dobrou-no-governo-bolsonaro-25079165>>. Acesso em: 27 set. 2022

⁵⁹ Os militares serão responsáveis por fazer a audição de 32 a 64 urnas eletrônicas que serão utilizadas nas eleições de 2022, a serem realizadas em 2 de outubro e 30 de outubro, caso haja segundo turno. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/09/14/interna_politica.1393493/tse-aprova-sugestao-de-militares-para-teste-em-urnas-eletronicas.shtml>. Acesso em: 27 set. 2022.

Ainda no que tange a apropriação e uso do passado, tomemos como exemplo os festejos dos 200 anos de Independência do Brasil. Em setembro de 2021, o Governo Federal iniciou através da Comissão Interministerial Brasil 200 anos⁶⁰ a campanha publicitária em torno da efeméride do Bicentenário da Independência do Brasil, visando o ano de 2022. Dentre as iniciativas, atém-se aqui a criação do portal do Bicentenário da Independência⁶¹ com o seu *Memorial da Soberania*. Através deste portal, a Comissão buscou apresentar um panorama da História do Brasil, “contando nossa História desde o Descobrimento até os dias atuais, com destaque para eventos ligados à Independência”⁶².

As representações iconográficas da campanha são marcadas por “heróis”, em sua maioria brancos, ligados à família imperial brasileira, a utilização de símbolos religiosos do catolicismo, como uma “versão estilizada da Cruz da Ordem de Cristo”, batalhas épicas, e utilização de obras do gênero pintura histórica como forma de ilustrar esse passado. Cabe salientar que “nenhuma das imagens possui indicação de autoria, legenda, dimensões ou datação - funcionam como mera ilustração sobre o evento histórico rememorado” (LIMA JR; SCHWARCZ; STUMPF, 2022).

Na seção “Linha do Tempo da Independência”, a chegada dos portugueses ao território americano é apresentada de forma cordial, um encontro “marcado pelo tom pacífico, amigável e de mútuo interesse por parte dos dois povos (...) marcas presentes no comportamento dos brasileiros”. Já na seção “1500: Primeira Missa no Brasil”, a convivência religiosa também repete uma harmonia: “Os valores religiosos e de respeito mútuo ainda hoje estão presentes na cultura do Brasil.” Enquanto isso, segundo o Comitê de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), apenas em 2019 foram registrados 201 casos de centros, terreiros, objetos sagrados e seguidores de religiões de matrizes afro-brasileiras que foram violentados de alguma forma.

⁶⁰ Em especial, através da Secretaria de Cultura e Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM).

⁶¹ Em 28 de setembro de 2022, o site não se encontra mais em total funcionamento, algumas seções não são mais direcionadas ao conteúdo proposto, os vídeos antes disponibilizados aparecem como privacidade particular, além da apresentação de mensagens de erro como “Desculpe, mas esta página não existe...”

⁶² LINHA do Tempo da Independência. Governo do Brasil, 19 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/campanhas/bicentenario/linha-do-tempo-da-independencia>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

A escravidão, tema caro à realidade brasileira até os dias de hoje, só é abordada para exaltar a participação dos jesuítas que aparecem heroicizados por supostamente lutarem contra "os excessos dos castigos sobre escravos africanos".

Por fim, tal qual os militares durante o Governo Médici mobilizaram o traslado dos remanescentes mortais de Dom Pedro I para a comemoração do Sesquicentenário da Independência em 1972, o Governo Federal optou por trazer ao Brasil o coração de Dom Pedro I em comemoração ao Bicentenário da Independência. O órgão, conservado em formol, permaneceu no Brasil entre os dias 22 de agosto e 8 de setembro, emprestado pelos portugueses.

Conforme Carlos Lima Junior, Lilia Schwarcz e Lúcia Stumpf (2022), "a memória oficial nessas horas atua como despertador cívico". Utiliza-se do alvoroço evocado por uma efeméride para construir uma espécie de linha de continuidade daqueles que dedicam ou dedicaram as suas trajetórias políticas e pessoais à uma suposta defesa da "pátria amada Brasil". Seja essa defesa dedicada através da independência em relação a Portugal em 1822, a salvação dos cidadãos brasileiros frente a um suposto governo comunista em 1964 ou daqueles que se consideram os defensores da liberdade, da família brasileira e dos valores cristãos frente a uma esquerda corrupta, politicamente e moralmente em 2018.

Estes aspectos apresentados evidenciam, mais uma vez, a persistência de setores político-sociais na utilização do passado, sobretudo, um uso distorcido, que nega eventos e Memórias, através do ocultamento de setores sociais, de conflitos, da economia escravista, do extermínio e que exalta figuras representativas apenas para as narrativas que se quer consolidar, construindo uma História forçosamente harmônica, ordeira, pacífica, conformada por um povo supostamente passivo diante dos ditames dos grandes líderes. Vive-se no Brasil um passado projetado de forma idealizada, onde, segundo Arthur Lima de Ávila, por meio das "*batalhas políticas em curso, disputa-se o domínio das representações sobre o passado como parte de guerra cultural para estabelecer os valores dominantes*" (ANPUH BRASIL, 2020).

Considerando que as exposições museais existem como um

canal de comunicação que estabelece uma relação entre a sua proposta expográfica e o público, caracterizando-se como uma representação visual e parcial do universo do conhecimento humano (VASCONCELLOS, 2007),

vê-se nos museus e memoriais dedicados à esses passados traumáticos e em disputa, a oportunidade de se problematizar a evocação do passado militar como um tempo "áureo brasileiro", em que se vivia sob ordem, com estabilidade financeira e que se tratava de um movimento democrático. Essa missão pode ser cumprida contanto que essas instituições estejam comprometidas com os Direitos Humanos, com a Pesquisa Histórica sujeita a metodologia historiográfica, e que estejam voltadas a serem faróis que iluminem a construção de um futuro Brasil mais democrático.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Roldão. 'Rotas da Ditadura' entram no mapa do País. **Estadão**, São Paulo, 18 ago. 2013. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes.rotas-da-ditadura-entram-no-mapa-do-pais-imp-,1065272>>. Acesso em: 24 set. 2022.

ANPUH BRASIL. **Defesa da História em Tempo de Obscurantismo**, por Arthur Lima de Ávila. YouTube, 13 abr. 2020. Disponível em: <<https://youtu.be/HfR4SkhRpkU>>. Acesso em: 12 dez. 2021.

AVILA, Arthur Lima de. **Qual passado escolher? Uma discussão sobre o negacionismo histórico e o pluralismo historiográfico**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 42, nº 87, pp. 161-184, 2021.

ÁUDIOS do Superior Tribunal Militar apontam casos de tortura na ditadura; ouça. Folha de São Paulo, 17 abr. 2022. Poder. <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/04/audios-do-superior-tribunal-militar-apo-ntam-casos-de-tortura-na-ditadura-ouca.shtml>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

AZEVEDO, Desirée. Auditoria da Justiça Militar. **Programa Lugares da Memória**. Memorial da Resistência de São Paulo, São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <<http://memorialdaresistenciasp.org.br/lugares/auditoria-da-justica-militar/>>. Acesso em: 14 jun. 2021.

BARROS, José D'Assunção. **História e memória – uma relação na confluência entre tempo e espaço**. MOUSEION, vol. 3, n.5, Jan-Jul/2009.

Bicentenário da Independência. **Governo do Brasil**, 19 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/campanhas/bicentenario./bicentenario-da-independencia>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

BOLSONARO, Jair Messias. Sessão deliberativa. **Câmara dos Deputados do Brasil**. Brasília, 17 abr. 2016. Transcrição do autor. Disponível em: <<https://youtu.be/V-u2jD7W3yU>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

BOLSONARO se reúne com WhatsApp, que confirma megagrupos após eleições. **CORREIO BRAZILIENSE**, Brasília, 27 abr. 2022. Eleições 2022. <<https://www.correio braziliense.com.br/politica/2022/04/5003665-bolsonaro-se-reune-com-whatsapp-que-confirma-megagrupos-apos-eleicoes.html>>. Acesso em: 05 mai. 2022.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília, CNV, 2014. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade). Disponível em <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>>. Acesso em: 14 nov. 2021.

BRASIL PARALELO, 2019a. **1964 - O Brasil entre armas e livros**. Disponível em: <<https://bit.ly/3hX6xsb>>. Acesso em: 15 nov. 2021

BRITO, Ana Paula Ferreira de. **Memorial da Luta pela Justiça. Histórico da retomada do prédio e resultados preliminares do projeto de implantação**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional**. Colaboração de Marcelo Mattos Araújo, Maria Inês Lopes Coutinho. São Paulo: Pinacoteca do Estado de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 1.

_____. FIGOLS, Francisca Aida Barboza; ARRUDA, Beatriz Cavalcanti de. **Plano Museológico**. São Paulo: Memorial da Resistência de São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.memorialdaresistencia.org.br/memorial/Upload/file/MRSP_PLANO_MUSEOLOGICO_COMPLETO.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2019.

_____. NEVES, Kátia Felipini. **Plano Museológico do Memorial da Luta pela Justiça**. São Paulo: Memorial da Luta Pela Justiça, 2014.

CAMARGO apaga post sobre "Black Ustra" e ironiza: "Torturas seguem firmes". **Poder360**, 21 out. 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/camargo-apaga-post-sobre-black-ustra-e-ironiza-torturas-seguem-firmes/>>. Acesso em: 25 out. 2021.

CANTANHÊDE, Eliane. Arquivos do Dops e do SNI foram "plantados" na Bahia. **Folha de São Paulo**, 19 dez. 2004. Disponível em: <<http://https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1912200402.htm>>. Acesso em: 25 set. 2022.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. "A intolerância como tema-museu". In: **Como organizar um mundo multipolarizado? = Comment organiser un monde multipolaire = How to organize a multi-centred world Comment organiser un monde multipolaire?How to organize a multi-centred world?**. Paris: Association Internationale des Musées d'Histoire (AIMH) : São Paulo : Museu Paulista da Universidade de São Paulo, 2007, p. 78-85.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. [S. l.], 2016. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/comissao-nacional-da-verdade-2/>>. Acesso em: 15 nov. 2021.

DAVIES, Stuart. **Plano diretor**. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

DITADURA promoveu queima de arquivo em série, diz Guerra. **Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça**, 2012. Disponível em: <<https://forumverdade.ufpr.br/blog/2012/05/10/ditadura-promoveu-queima-de-arquivo-em-serie-diz-guerra/>>. Acesso em: 24 set. 2022.

DOI-CODI, as memórias do QG da tortura da ditadura precisam seguir vivas. **EL PAÍS**. São Paulo, 28 set. 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-09-28/doi-codi-as-memorias-do-qg-da-tortura-d-a-ditadura-precisam-seguir-vivas.html>>. Acesso em: 14 nov. 2021

EX-JUIZ diz não ter denunciado tortura na ditadura porque "não daria nada". **Revista Consultor Jurídico**. 01 ago. 2014. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2014-ago-01/ex-juiz-nao-denunciado-tortura-porque-nao-daria-nada>>. Acesso em: 26 set. 2022

FORÇAS Armadas demonstram insatisfação com relatório da Comissão da Verdade. **ESTADO DE MINAS**, Belo Horizonte, 06 dez. 2014. Política. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/12/06/interna_politica.596993/forca-s-armadas-demonstram-insatisfacao.shtml>. Acesso em: 14 nov. 2021.

GASPAROTTO, Alessandra; BAUER, Caroline Silveira. O ensino de História e os usos do passado: a ditadura civil-militar em sala de aula. In: Juliana Alves de Andrade; Nilton Mullet Pereira. (Org.). **Ensino de História e suas práticas de pesquisa**. 1ed.São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 438-451.

HADDAD, Naief. Áudios sobre tortura são registro histórico importante, dizem estudiosos. **Folha de São Paulo**, 19 abr. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/04/audios-sobre-tortura-sao-registro-historico-importante-dizem-estudiosos.shtml>>. Acesso em: 20 mai. 2022.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HARTOG. François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HINZ, Hans Martin. Os grandes dramas da História como tema nos museus. In: **Como organizar um mundo multipolarizado? = Comment organiser un monde multipolaire = How to organize a multi-centred world Comment organiser un monde multipolaire?How to organize a multi-centred world?**. Paris: Association Internationale des Musées d'Histoire (AIMH) : São Paulo : Museu Paulista da Universidade de São Paulo, 2007, p. 72-78.

HOFFMAN, Felipe Eleutério; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Museus e justiça de transição no contexto brasileiro: memória e informação na construção de espaços de representação do trauma. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 278–299, 2019. DOI: 10.19132/1808-5245252.278-299. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/81870>>. Acesso em: 25 set. 2022.

ICOMOS - Sobre Nós. **International Council on Monuments and Sites (icomos)**, 2011. Disponível em: <<https://www.sitesofconscience.org/pt/sobre-nos/>>. Acesso em: 14 jan. 2022.

JAIR Bolsonaro (PSL) é entrevistado no Jornal Nacional. **Jornal Nacional**, 28 ago. 2018. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/6980200/>>. Acesso em 04 jan. 2022.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madri: SIGLO XXI DE ESPAÑA EDITORES, S. A., 2001.

JORNAL DA GAZETA. **Casarão histórico na Av. Brigadeiro**. YouTube, 08 dez. 2012. Disponível em: <<https://youtu.be/RU46VASoXK0>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

LIMA JR., Carlos. SCHWARCZ, Lilia M.; STUMPF, Lúcia K. **O Sequestro da Independência**. Uma história da construção do mito do Sete de Setembro. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

JUSTIÇA de SP mantém sentença que aponta Ustra como torturador. **G1**, 14 ago. 2012. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/08/justica-de-sp-mantem-sentenca-que-aponta-ustra-como-torturador.html>> Acesso em: 21 fev. 2022.

JUSTIÇA anula decreto de tombamento da Casa da Morte, em Petrópolis. **Agência Brasil**, 28 jan. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2020-01/justica-anula-decreto-de-tombamento-da-casa-da-morte-em-petropolis>> Acesso em 15 fev. 2022.

LÁZARO, Natália. MACEDO, Isabella. “Temos que conhecer a verdade: não houve ditadura”, diz Bolsonaro. **Metrópoles**, 27 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/temos-que-conhecer-a-verdade-na-o-houve-ditadura-diz-bolsonaro>>. Acesso em: 18 set. 2022.

LINHA do Tempo da Independência. **Governo do Brasil**, 19 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/campanhas/bicentenario/linha-do-tempo-da-independencia>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora UNICAMP, 1994.

LIMITES a Chávez. 2009. **Folha de S. Paulo**, Editoriais, 17 fev. 2009 Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200901.htm>>. Acesso em: 06 set. 2022.

LITTRÉ, Émile. **Dictionnaire de la langue française: par E. Littré**. Hachette & cie, 1884.

MACHADO, Arlindo. Regimes de imersão e modos de agenciamento. In: MEDEIROS, M. B. de (org). **A arte pesquisa. Ensino e aprendizagem da arte. Linguagens visuais**. Brasília, UNB/ANPAP, vol.I, 2009.

MEMORIAL da Soberania. **Governo do Brasil**, 19 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/campanhas/bicentenario/memorial-da-soberania>>. Acesso em: 27 mai. 2022.

MENDONÇA, Alba Valéria. Apesar de criação de delegacia, templos de religiões de matriz africana são atacados até durante a pandemia no RJ. **G1**, 14 ago. 2012. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/11/22/apesar-de-criacao-de-delegacia-templos-de-religoes-de-matriz-africana-sao-atacados-ate-durante-a-pandemia-no-rj.ghtml>> Acesso em: 27 fev. 2022.

MENEGUELLO, Cristina. *Patrimônios Difíceis (Sombrios)*. In: CARVALHO, Aline e MENEGUELLO, Cristina (org.). **Dicionário Temático de Patrimônio: debates contemporâneos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2020, p. 245.

_____. LEITE, Marcelo Henrique. ST 8 - Patrimônios difíceis e passados traumáticos na produção da história. In: **IV Seminário Nacional História e Patrimônio Cultural**. Cidade de Goiás, 2022.

_____. PISTORELLO, Daniela. Apresentação. Patrimônios difíceis e ensino de História: uma complexa interação. **Revista História Hoje.**, v. 10, n. 19, p. 77-101, 2021.

MENESES, Sônia. Bolsonarismo: um problema “de verdade” para a história. In: KLEM, Bruna S.; PEREIRA, Mateus; ARAÚJO, Valdei (Orgs.). **Do fake ao fato: (des)atualizando Bolsonaro**. Vitória: Editora Milfontes, 2020, p. 43-55.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra. A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 34, p. 9-23, 1992.

_____. Os museus e as ambiguidades da memória: a memória traumática. In: **10º Encontro Paulista de Museus**. São Paulo: SISEM-SP, 2018. p. 1-16. Disponível em: <<https://www.sisemsp.org.br/download/16604/>>. Acesso em: 27 jun. 2021.

MINISTRO Vélez diz que vai revisar livros didáticos sobre golpe de 64 e ditadura. **G1**, 04 abr. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/04/04/ministro-velez-diz-que-vai-revisar-livros-didaticos-sobre-golpe-de-64-e-ditadura.ghtml>> Acesso em: 20 mai. 2022

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. História, Memória e as disputas pela representação do passado recente. **Patrimônio e Memória**. São Paulo, Unesp, v. 9, n.1, p. 56-70, janeiro-junho, 2013.

MPF denuncia juiz e procurador por crimes na ditadura. **Terra**. 31 out. 2018. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/educacao/historia/mpf-denuncia-juiz-e-procurador-por-crimes-durante-a-ditadura.fb6513989e0cf5a74fc84ca18dff3ab8ad40gy4u.html>>. Acesso em: 26 set. 2022

MURRAY, Janet Horowitz. **Hamlet no Holodeck: O futuro da narrativa no ciberespaço**. São Paulo: Itaú Cultural, UNESP, 2003.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

_____. Aporias de uma dupla crise: história e memória diante de novos enquadramentos teóricos. **Sæculum - Revista de História**, v.39. João Pessoa, jul./dez. 2018.

_____. 'Não se pode negar o conhecimento'. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 28 abr. 2019. Educação. Disponível em: <<https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,nao-se-pode-negar-o-conhecimento,70002807219>>. Acesso em: 25 set. 2022.

_____. Negacionismo e revisionismo histórico no século XXI. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jayme (Orgs). **Novos combates pela história**. São Paulo: Contexto, 2021, p.85-114.

NELSON da Silva Machado Guimarães. **Programa Lugares da Memória**. Memorial da Resistência de São Paulo, São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <<http://memorialdaresistencia.org.br/pessoas/nelson-da-silva-machado-guimaraes/>>. Acesso em: 14 jun. 2021.

NEVES, Deborah Regina Leal. **A persistência do passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires**. 2014. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

NEVES, Kátia Felipini. **A Potencialidade dos Lugares da Memória sob uma Perspectiva Museológica Processual: um estudo de caso. O Memorial da Resistência de São Paulo**. 2012. (Dissertação de Mestrado). Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia.

NORA, Pierre. **Entre Memória e História: a problemática dos lugares de memória**. Projeto História. PUC SP, v. 10, 1993.

NÚCLEO MEMÓRIA. **Conhecendo Lugares de Memória | Memorial da Luta pela Justiça/SP**. YouTube, 18 mar. 2021. Disponível em: <<https://youtu.be/78s7z0BWjNA>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

_____. **Memorial da Luta pela Justiça - vídeo promocional**. YouTube, 03 dez. 2020. Disponível em: <<https://youtu.be/DTHdia7iSkk>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

_____. **Sobre o Memorial da Luta pela Justiça**. Núcleo Memória, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.nucleomemoria.com.br/sobre-o-mlpj>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

_____. **Sobre o Núcleo**. Núcleo Memória, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.nucleomemoria.com.br/sobre-o-nucleo>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

OAB-SP - Memorial da Luta Pela Justiça. OAB/SP, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.oabsp.org.br/memorial/memorial-da-luta-pela-justica>>. Acesso em: 14 nov. 2021.

PATRIOLINO, Luana. TSE aprova sugestão de militares para teste em urnas eletrônicas. ESTADO DE MINAS, Belo Horizonte, 14 set. 2022. Política. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/09/14/interna_politica.1393493/tse-aprova-sugestao-de-militares-para-teste-em-urnas-eletronicas.shtml>. Acesso em: 27 set. 2022.

PESSOA, Gabriela Sá. Toffoli diz que hoje prefere chamar golpe militar de 'movimento de 1964'. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01 out. 2018. Política. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/toffoli-diz-que-hoje-prefere-chamar-ditadura-militar-de-movimento-de-1964.shtml>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

PETERNELLI, General. A contrarrevolução de 1964 impediu o comunismo no Brasil, diz General PeterNELLI. **Poder360**, [s.l.], 27 de mar. de 2019. Opinião. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/opiniao/a-contrarrevolucao-de-1964-impediu-o-comunismo-no-brasil-diz-general-peternelli/>>. Acesso em: 25 set. 2022.

PLANALTO e Eduardo Bolsonaro divulgam vídeo que celebra golpe de 64. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 31 mar. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/planalto-e-eduardo-bolsonaro-divulgam-video-que-celebra-golpe-de-64.shtml>> Acesso em: 21 fev. 2022.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

PRESENÇA de militares em cargos civis mais que dobrou no governo Bolsonaro. **O Globo**, Brasília, 27 jun. 2020. Política. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/presenca-de-militares-em-cargos-civis-mais-que-dobrou-no-governo-bolsonaro-25079165>>. Acesso em: 27 set. 2022

REPRESSÃO começa a queimar arquivos. **Memorial da Democracia**, 25 mai. 1982. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/card/repressao-comeca-a-queimar-arquivos>>. Acesso em: 18 set. 2022.

RICOEUR, Paul. **Entre mémoire et histoire**. PROJET-VANVES-, p. 7-16, 1996.

RODA VIVA. **Jair Bolsonaro abrirá os arquivos da ditadura?**. YouTube, 31 jul. 2018. Disponível: <<https://youtu.be/u1shvXtzUxU>>. Acesso em: 24 set. 2022.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**. In Tempo passado. Cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Cia das Letras/ Editora da UFMG, 2007.

SODARO, Amy et al. Tradução " Museus memoriais: a emergência de um novo modelo de museu". **PerCursos**, v. 20, n. 44, p. 207-231, 2019.

TJ-SP mantém condenação ao general Brilhante Ustra. **Revista Consultor Jurídico**. 14 ago. 2012. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2012-ago-14/tj-sp-mantem-condenacao-pratica-tortura-g-eneral-ustra>>. Acesso em: 20 set. 2021

TRIBUNAL anula condenação de Lula. **Memorial da Democracia**, 16 abr. 1982. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/card/tribunal-anula-a-condenacao-de-lula>>. Acesso em: 18 set. 2022.

TODOROV, Tzvetan. **Los abusos de la memoria**. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000.

VALIM, Patrícia; AVELAR, Alexandre de Sá. **Negacionismo Histórico: entre a governamentalidade e a violação dos direitos fundamentais**. Revista Cult, São Paulo, pp. 1-5, 3 set. 2020. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/negacionismo-historico/>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

_____; _____. BEVERNAGE, Berber. **Apresentação – Negacionismo: história, historiografia e perspectivas de pesquisa**. Revista Brasileira de História, v. 41, n. 87, p. 13-36, 2021.

VASCONCELLOS, Camilo de Mello. **Imagens da Revolução Mexicana. O Museu Nacional de História do México (1940-1982)**. São Paulo: Alameda, 2007.

VIDAL-NAQUET, Pierre. **Os assassinos da memória: um Eichmann de papel e outros ensaios sobre o revisionismo**. Campinas: Papirus, 1988.

VIECELI, Leonardo; SALDAÑA, Paulo. Arquivos do Dops e do SNI foram "plantados" na Bahia. **Folha de São Paulo**, 19 dez. 2004. Disponível em: <<http://https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1912200402.htm>>. Acesso em: 25 set. 2022.

VILLA, Marco Antonio. **Ditadura à brasileira (1964-1985): a democracia golpeada à direita e à esquerda**. São Paulo: LeYa, 2014.

_____. "Golpe à brasileira". **Estadão**, 19 fev. 2014. Disponível em: <<http://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,golpe-a-brasileira-imp-,1131917>>. Acesso em: 15 set. 2022.

VOLKSWAGEN publica anúncio reconhecendo atuação na ditadura militar no Brasil. **Poder360**, 14 mar. 2021. Disponível em:

<<https://www.poder360.com.br/brasil/volkswagen-publica-anuncio-reconhecendo-atuacao-na-ditadura-militar-no-brasil/>>. Acesso em: 15 set. 2022.